



ANAIS DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 113

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 113

107ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios 03

Indicações 03

Requerimentos 07

Projetos de Lei 13

Pequeno Expediente:

Dep. Neivo Beraldin 18

Dep. Antonio Belinati 21

Dep. Professor Lemos 23

Dep. Tadeu Veneri 25

Grande Expediente:

Dep. Neivo Beraldin 19

Dep. Mario Roque 26

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 22

Liderança do PT

Dep. Professor Lemos 24

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Marcelo Rangel 29

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli 31

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 32

Discussão/Votação

Redação Final 33

3ª Discussão 33

2ª Discussão 33

1ª Discussão 38

Requerimentos 39

Encerramento da Sessão 40

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 40

Diretoria Geral

Portarias 41

Portarias DAT 42

Ata de Comissões

Constituição e Justiça 43

Redação 44

Publicações Administrativas:

Balancetes Financeiros

Maio 45

Junho 47

Julho 50

Agosto 52

DIÁRIO Nº 113

107ª SESSÃO ORDINÁRIA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
28 DE SETEMBRO DE 2009**

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Dr. Batista e Antonio Belinati.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademir Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão

Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mario Roque, Mauro Moraes, Milton Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Plauto Miró, Professor Lemos, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri e Waldyr Pugliesi (45).

Ausentes os Srs. Deputados: Chico Noroeste, Duílio Genari, Fábio Camargo, Luiz Fernandes Litro, Pércles de Mello e Reni Pereira (06).

Ausentes com justificativas a Sra. Deputada Cida Borghetti e os Srs. Deputados Luiz Accorsi e Teruo Kato (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob o nº CEE/CC 3311/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 139/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que torna obrigatório os Poderes Públicos Municipais a publicarem, além da divulgação simultânea em outros meios de publicidade, seus atos oficiais em imprensa escrita, em Diário Oficial Municipal ou em jornal de circulação na respectiva região. Informa ainda que o Sr. Governador está ciente do teor do Ofício nº 04/09-DAP/AS. **Ao conhecimento da Casa.**

OFÍCIO Nº 214/09

Curitiba, em 28/09/09.

Senhor Presidente:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para justificar minha ausência da Sessão Plenária do dia 28/09/09 - hoje - por estar em viagem ao Noroeste

do Estado, visitando minhas bases eleitorais e, portanto impossibilitado de participar dos trabalhos legislativos.

Limitando aos exposto, manifesto a V. Exa. meu apreço e consideração.

(a) LUIZ ACCORSI

Indicações

INDICAÇÃO Nº 885/09

SÚMULA:

Sugere a aquisição de equipamento para sala de raios-X do Centro Municipal de Saúde.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a aquisição de equipamentos para Sala de Raios-X do Centro Municipal de Saúde de Marialva.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva atender inúmeras solicitações da população de Marialva.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO Nº 886/09

SÚMULA:

Sugere e reforma e ampliação de um Posto de Saúde no Distrito de Aquidaban.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a reforma e ampliação de um Posto de Saúde no Distrito de Aquidaban.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva atender inúmeras solicitações da população de Marialva.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO Nº 887/09

SÚMULA:

Sugere a criação do Programa de Micro Central Hidrelétrica com Tecnologia Assíncrona.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a criação do Programa de Construção de Micro Central Hidrelétrica com Tecnologia Assíncrona.

II - a apresentação da presente indicação, objetiva gerar energia elétrica em quantidade suficiente para atender às necessidades das propriedades, através de uma micro central hidrelétrica de pequena potência, utilizando a tecnologia assíncrona aliada ao conceito de BFT (Bomba Funcionando com Turbina)

com baixo investimento e com segurança operacional.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO N° 888/09

SÚMULA:

Propõe ao Governo do Estado a edição de dispositivo legal, visando estimular os servidores das instituições públicas de ensino superior, ao aperfeiçoamento e à capacitação, propiciando a profissionalização dos agentes universitários, conforme específica.

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, considerando:

- que em 1997, através da Lei Estadual n° 11713, de 07/05/97, foi criada a carreira do Pessoal Técnico-Administrativo das instituições públicas de ensino superior do Estado do Paraná;

- que referida lei, porém, não tratou de contemplar a totalidade dos anseios e demandas dos serviços e servidores das universidades, razão pelo que em 2006, através da Lei n° 15050, de 12/04/06, ocorreram alterações na citada norma;

- que dentre as mudanças de elevada relevância trazidas pela Lei n° 15050, inclui-se o estabelecimento de formas de desenvolvimento na carreira, tanto horizontal como verticais, que possibilitam, inclusive, o acesso de um servidor à outra função de classe superior, através da promoção interclasses, com critérios pré-definidos na própria lei e em regulamentação de casa instituição; e

- que os processos seletivos de promoção (interclasses) não devem ser o único meio de servidores já ocupantes de funções públicas junto às instituições de ensino superior do Paraná alcançarem funções de grau de complexidade e salários superiores, pois têm ainda a possibilidade de se submeterem a concursos públicos.

Quanto a este caso, em especial, concurso público, deve-se ressaltar que, se por um lado é desejável a participação de pessoas desvinculadas das atividades universitárias, para que haja renovação e não restrição de acesso público, por outro não se pode desconsiderar a dedicação e experiência, bem como, os conhecimentos acumulados pelos servidores ao longo de anos nas instituições, já cientes das peculiaridades de uma instituição de ensino superior e sua missão junto à sociedade local e regional e que, não raras vezes, já vem exercendo, de forma correlata, atividades inerentes à nova função, tendo em vista a interdependência das mesmas dentro de uma universidade;

Propõem ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Roberto Requião, a edição de dispositivo legal visando estimular os servidores das instituições públicas de ensino superior, ao aperfeiçoamento e à capacitação, pro-

picando a profissionalização dos agentes universitários, constando:

1) Que ao ocorrer a desvinculação de servidor de uma função pública componente da carreira técnica administrativa exercida numa das instituições públicas de ensino superior do Paraná, e concomitante posse e exercício em função diversa, da mesma carreira, em decorrência da aprovação em concurso público, seja mantido, para todos os efeitos legais, o cômputo do tempo de serviço prestado na função anteriormente ocupada, a exemplo do que vem sendo proposto em relação à carreira docente, no acesso ao cargo de professor titular (Projeto de Lei n° 106/09);

Isto permitirá, entre outras coisas, que o servidor possa utilizar o tempo de serviço prestado na função anterior para o cômputo do período aquisitivo para as licenças previstas na Lei n° 6174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, bem como, para que se dê continuidade nas datas-base para progressões e promoções.

2) Que para o estágio probatório, seja aplicado o mesmo mecanismo previsto na Lei Federal n° 8112, de 11/12/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, em cujo artigo 29 é definida Recondução, nos seguintes termos:

“Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

Assim, se o servidor for exonerado de uma função para assumir outra em decorrência de aprovação em concurso público e, eventualmente, não for aprovado no estágio probatório referente a esta, não será desvinculado do serviço público, mas poderá reassumir as funções anteriormente ocupadas ou, se a função de origem estiver provida, também como prevê a Lei Federal citada, será aproveitado em função de atribuições e vencimentos compatíveis com a anteriormente ocupada.

3) Que seja assegurado aos servidores, a manutenção do vencimento conquistado na função anterior, quando tomar posse e exercício em função de classe superior, mediante aprovação em concurso público.

A atual tabela salarial que integra a Lei n° 15050/06, que por sua vez alterou a carreira universitária, é disposta em três classes (I, II e III), conforme o nível de escolaridade exigido (graduação e/ou especialização, ensino médio e ensino fundamental, respectivamente). Cada classe se subdivide em três séries de classe (A, B e C), as quais contêm, cada uma, 12 referências salariais;

A função de Auxiliar Administrativo, por exemplo, pertence à classe III. A série de classe para ingresso nesta função, caso não se tratasse de função extinta ao vagar, seria a C. Os atuais ocupantes desta função podem, pelo tempo de serviço e através das modalidades de progressão, conquistar vencimentos maiores dentro desta classe, progredindo na série de classe C ou acessando a série de

classe B; também podem progredir a série de Classe A, mediante a conclusão de, no mínimo, a segunda série do ensino médio. Ante estas possibilidades hoje contidas no plano de carreira, há servidores enquadrados na classe III, série de classe A, em referências salariais que variam entre R\$ 1.030,82 (1) a R\$ 1.526,77 (12).

Se, porém, determinado servidor ocupante de funções desta classe, em razão de ter concluído ensino médio ou graduação, pretender vaga ofertada em concurso público para função da classe II, técnico administrativo, por exemplo, cujo requisito de escolaridade é ensino médio, como a série de classe para ingresso nesta classe também é a C, passa a receber, na admissão, um vencimento de R\$ 855,52 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Neste contexto, apesar do servidor passar de uma função de nível de complexidade menor para uma maior, terá significativa redução de vencimentos, o que, indiscutivelmente não serve de estímulo para quem quer que seja aspirar ascensão profissional na carreira técnica das instituições públicas de ensino superior do Paraná.

A mesma redução pode ocorrer nos casos de servidores ocupantes de funções da classe II (nível médio) e que pretendam vagas de funções da classe I (nível superior ou mais) através de concurso público.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOBRANDINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

Desta forma, tendo em vista a relevância da experiência acerca das rotinas peculiares e finalidades das universidades, para o bom andamento dos serviços no dia a dia destas instituições, entendemos justos que também seja alterada a Lei n° 15050/06 (especificamente em seu anexo II), no que diz respeito às séries de classe para ingresso nas funções das classes II e III dos serviços oriundos da carreira de pessoal técnico administrativo das instituições estaduais de ensino superior do Paraná, permitindo ao servidor que esteja migrando de uma função para outra da mesma carreira, por aprovação em concurso público, que ingresse em referência salarial imediatamente superior àquela ocupada na função anterior, da mesma forma já prevista para os enquadramentos decorrentes da promoção interclasses, como disposto no artigo 27, parágrafo 2° da Lei n° 15050/06.

Com estas medidas sugeridas, estão respeitados os princípios constitucionais, estimulando os servidores das instituições públicas de ensino superior do Estado aos aperfeiçoamentos e à capacitação, e ao mesmo tempo propiciando a profissionalização dos agentes universitários.

INDICAÇÃO N° 889/09

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Governador do Estado, Roberto Requião atenção especial à necessidade de esta-

dualização da estrada intermunicipal que liga o Distrito de Juranda no Município de São Carlos do Ivaí ao Município de Tamboara.

Felipe Lucas, Deputado Estadual, que este subcreve, vem, respeitosamente, perante o Governador do Estado Exmo. Sr. Roberto Requião sugerir que seja atualizada a estrada intermunicipal que liga o Distrito de Juranda no Município de São Carlos do Ivaí, ao Município de Tamboara.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

A estrada em proposição faz parte do Programa Guia das Novas Estradas do Paraná. Tem aproximadamente 5 mil e 800 metros onde trafegam diariamente inúmeros veículos principalmente caminhões que fazem o escoamento da cana para as usinas de álcool da região, além de ser alternativa para os habitantes dos Municípios deslocaram-se até a Cidade de Paranavaí.

As populações serão os principais beneficiados uma vez que os Municípios em questão têm dificuldades na manutenção da estrada, sendo que com a estadualização e manutenção pelo Governo do Estado através do DER, proporcionará aos usuários conforto e maior desenvolvimento para as comunidades.

INDICAÇÃO N° 890/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial à necessidade de aquisição de veículo para a APAE do Município de Araruna.

Ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de veículo para atender a APAE do Município de Araruna.

II - A direção da APAE de Araruna nos encaminhou, através de ofício, um pedido de atenção especial para que lhes seja fornecido um veículo Kombi de 15 lugares para poder fazer frente à demanda atual.

III - Argumenta-nos, ainda, que a demanda aumentou e os alunos não estão sendo transportados da maneira ideal, causando grande preocupação e urgência neste atendimento.

IV - Esta é uma reivindicação que atinge toda a comunidade e seu atendimento, por certo, resultará no progresso de nossa gente.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 891/09

SÚMULA:

Propõe a Paraná Esportes que dispense atenção especial a necessidade de se criar os Jogos Estaduais Paradesportivos no Estado do Paraná.

Ao Sr. Diretor-Presidente da Paraná Esportes:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Londrina, que através de ofício nos pede empenho em pleitear junto a este respeitável órgão que dispense atenção especial a necessidade de se criar os Jogos Estaduais Paradesportivos.

II - A proposição se justifica pela oportunidade que se criará de se integrar os paratletas às práticas dos esportes em nosso Estado, estimulando o seu desenvolvimento e a maior participação do nosso Estado no quadro nacional.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 892/09

SÚMULA:

Propõe a Secretaria Estadual dos Transportes que dispense atenção especial a necessidade de pavimentação asfáltica no Município de Moreira Sales.

Ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelo nobre Vereador José Valentino Mariano do Município de Moreira Sales, que através de ofício nos pede empenho em pleitear junto a esta Secretaria que dispense atenção especial a necessidade de recursos para promover a pavimentação asfáltica e recuperação do asfalto existente no Município de Moreira Sales, bem como a restauração da sinalização - pintura das faixas, no importe de R\$ 200.000, (duzentos mil reais).

II - Conforme argumentação dos munícipes a proposição se faz necessária, pois, a situação é crítica e a precariedade das importantes vias do Município tem trazido inúmeros problemas à comunidade.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltando que o atendi-

mento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 893/09

SÚMULA:

Propõe ao Departamento de Estrada de Rodagem - DER, que dispense atenção especial a necessidade de viabilizar a colocação de vigas de concreto para construção de 03 (três) pontes no Município de Tuneiras do Oeste.

Ao Sr. Diretor Geral:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Em atendimento ao pedido formulado pelo nobre Vereador Ezio Marques Ferreira, do Município de Tuneiras do Oeste, nos pede empenho em pleitear junto a este Departamento Estadual que dispense atenção especial a necessidade de viabilização do fornecimento de vigas de concreto para a construção de 3 (três) pontes de concreto armado nas seguintes localidades:

- Uma ponte de 4,5m de largura por 10m de comprimento sobre o córrego Nossa Senhora Aparecida;

- Uma ponte de 4,5m de largura por 13m de comprimento sobre o córrego Rio Moura;

- Uma ponte de 4,5m de largura por 13m de comprimento sobre o Rio Água do Tonette.

II - Conforme argumentação do nobre Vereador, por ser um Município essencialmente agrícola e a falta de acessos confiáveis vem prejudicando de forma muito incisiva o desenvolvimento local e regional.

III - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, ressaltando que o atendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 894/09

SÚMULA:

Propõe a atenção especial à necessidade de se realizar uma nova Escola de Soldados no Município de Cruzeiro do Oeste.

Ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que esta Secretaria de Estado se digne em dedicar especial atenção ao grave problema da falta de contingente no 7º Batalhão de Polícia Militar, localizado no Município de Cruzeiro do Oeste.

II - O nobre Vereador Nilton Cesar Ferreira nos encaminhou, através de ofício, um pedido de atenção especial para que seja criada uma nova Escola de Soldados naquela localidade, pois a situação atual é bastante crítica, além disso, inúmeros munícipes nos pedem que envidemos esforços na sensibilização das autoridades competentes para o problema seriíssimo que vem ocorrendo no Município.

III - O Vereador nos argumenta que o pequeno efetivo de soldados, hoje existente, atendo, também, o Município de Tuneiras do Oeste além dos Distritos de Aparecida do Oeste e Marabá.

IV Esta é uma reivindicação dos moradores em geral, e em especial nestes últimos tempos onde têm sido frequentes os delitos.

V - A insegurança já atingiu patamar muito elevado e somente com o atendimento quanto ao aumento do efetivo e dos recursos e o acirramento das rondas ostensivas poderemos minimizar tal situação com enormes benefícios à comunidade.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4674

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 23 do corrente mês de setembro, em razão aos compromissos partidários, assumidos previamente.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

REQUERIMENTO Nº 4688

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência nas Sessões Ordinárias realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, em virtude de compromissos oficiais assumidos no interior do Estado.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 4689

Senhor Presidente:

O Deputado subscreve o presente, REQUER ao Sr. Presidente que seja concedida, pelo soberano Plenário

desta Casa autorização para que este Parlamentar esteja ausente das Sessões e do País no período compreendido entre os dias 13 a 28 de outubro de 2009, quando estará chefiando a 5ª Missão Econômica Brasil/China/Japão.

Esta missão será composta de Prefeitos Municipais e empresários paranaenses que vão para esses Países em busca de conhecimento sobre a tecnologia (do Japão) no que se refere à coleta e tratamento do lixo e buscar aprimorar e propor o estreitamento do intercâmbio comercial com ambos os Países do roteiro.

Também é objeto da missão procurar um entendimento com as Confederações de Futebol desses dois Países amigos, visando mostrar as qualidades de transporte, hotelaria e turismo da nossa Capital, visando a hospedagem de ambos durante a Copa do Mundo de 2014, quando Curitiba será uma das subsedes autorizadas pela FIFA.

Nas missões anteriores o resultado econômico foi altamente compensador para nosso Estado que foi beneficiado com os contratos compensadores nas áreas de exportação de grãos e carnes de frango.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 4673

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, respeitosamente, REQUER o envio de voto de pesar à família Mussi pelo falecimento do senhor Luiz Felipe Haj Mussi, ocorrido no último dia 21, em Curitiba.

Nestes termos pede deferimento, solicitando o envio de cópia aos seus familiares.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) WALDYR PUGLIESI

JUSTIFICATIVA:

O advogado, Luiz Felipe Haj Mussi participou ativamente da luta pela volta da democracia em nosso País. Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho atuou como membro do Instituto dos Advogados do Paraná e na presidência do Conselho Nacional de Ética do PPS, partido ao qual estava filiado.

Na gestão do Governo José Richa (1983-1986), Haj Mussi atuou como Secretário da Segurança Pública do Paraná. Seu conhecimento sobre políticas de combate ao crime tornou-se um dos maiores conhecedores do assunto no Estado.

Rotineiramente, abordava esse e outros assuntos da política brasileira em artigos publicados nos mais variados meios de comunicação. Em 2006, disputou a eleição ao Senado pelo PPS, recebendo 78.723 votos.

Nos anos de chumbo da Ditadura Militar (1964-1985), Haj Mussi fundou núcleos de resistência ao regime discricionário, se tornando um dos principais líderes do movimento estudantil no Estado.

Haj Mussi deixou viúva Maria Amélia, os filhos Anna Eliza, Sílvia Amélia e Luiz Daniel e os netos Laura e Arthur.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se a dor que abalou a família Mussi, endereçando a eles, votos de profundo pesar.

REQUERIMENTO N° 4680

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão Legislativa de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista, poeta e escritor Walmor Marcellino.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu nesta Capital no último dia 25, aos 79 anos de idade, o jornalista, poeta e escritor Walmor Marcellino. Deixou três filhos. Era natural de Araranguá (Santa Catarina), publicou mais de 30 livros, entre poesias, ficção e textos de opinião. Trabalhou em diversos órgãos de comunicação, entre eles a Gazeta do Povo. Um forte combatente da liberdade de expressão e da democracia. Era dramaturgo e um repórter de alto nível, intelectual e verdadeiro professor de jornalismo, pessoa de firmeza e caráter, guerreiro que participou do movimento mais importante do Estado do Paraná, e um dos grandes desencadeadores de desenvolvimento da cultura.

É com emoção que redijo este requerimento, para dizer as últimas palavras ao falecido, na hora derradeira da despedida. Seu corpo foi para o céu, mas seu espírito paira mais vivo do que nunca sobre as obras que empreendeste.

Ligou seu nome a todas as entidades que aqui ficaram para atestarem seus dotes de homem realizador. Soube vencer todos os obstáculos na luta ingente a que atiraste. Seu exemplo permanecerá redivivo entre os pósteros como uma lição de incentivo.

Aceitai, pois, a despedida de seus entes queridos que aqui ficaram dizendo o último adeus que com lágrimas nos olhos lhe afirmam que podem repousar tranquilo no céu, junto a Deus, pois tudo faremos para que sua vida permaneça para atestar aos vindouros as suas excelsas qualidades de homem de ação e coragem.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná através deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se à dor que abalou os familiares e amigos.

REQUERIMENTO N° 4681

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais REQUER após ouvido o

douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão Legislativa de hoje, para que fique registrada para a posteridade, voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Guimarães Taborda Bueno, nesta Capital.

Requer outrossim, que da decisão da casa, seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Faleceu em Curitiba no último dia 25, com 90 anos de idade o empresário e sócio-fundador do Café Damasco, Guimarães Taborda Bueno. Deixou viúva a Sra. Wanda Woycik Bueno.

Em 1960 fez parte do grupo que fundou a empresa Cafés Unidos do Paraná S/A, que mais tarde passaria a se chamar Café Damasco. Na Companhia, exerceu os cargos de diretor comercial, diretor financeiro administrativo, diretor presidente do conselho administrativo. Era ainda, integrante do Conselho da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e da Associação das Empresas da Cidade de Curitiba (AECIC). Entre 1994 e 1995, foi Presidente do Rotary de Curitiba - Oeste.

Era formado na Escola de Agronomia do Paraná, foi funcionário da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB) entre 1943 e 1956, até pedir licença para se dedicar a assuntos particulares. O destino roubou-se do convívio de seus entes queridos. Resta-nos, todavia um consolo, a certeza de que viveu uma vida dedicada a família, aos amigos e ao trabalho.

Aceitai, pois, dileto amigo Guimarães Taborda Bueno, nossas despedidas comovidas e a prece que dirigimos ao Todo Poderoso, para que lhe de o merecido repouso. Descanse em paz. Sua família que adorava, despediu-se em lágrimas, dizendo que poderá repousar tranquilo, pois saberá honrar seu nome e cultuar sua memória.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná através deste Parlamentar cumpre o dever de associar-se a dor que abalou os familiares do Guimarães Taborda Bueno, endereçando a eles, voto de profundo pesar, rogando a Deus para que a todos conforte.

REQUERIMENTO N° 4711

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. Luiz Felipe Haj Mussi, ocorrido no dia 21 próximo passado.

Dr. Mussi, era advogado e exerceu a função de Desembargador Federal do Trabalho. Presidente Nacional do Conselho de Ética do Partido Popular Socialista, lutou pela redemocratização no Brasil e foi um grande defensor dos direitos humanos, um democrata. Desempenhou várias atividades públicas, entre elas a de Secretário da Segurança do Estado do Paraná pelo seu conhecimento nas políticas de combate a criminalidade, tendo

inclusive publicado vários artigos sobre o assunto.

Um homem independente e determinado que deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Deixa três filhos e dois netos.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO N° 4731

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, a família Luz pelo falecimento da Sra. Maria do Espírito Santo Luz, ocorrido no dia 21/09/09, na Cidade de Colombo.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia ao Sr. Joaquim Amaro Luz.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO N° 4671

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, REQUER registro nos Anais desta Casa de Leis votos de congratulações pela realização com grande sucesso da 12ª Mostra de Profissões de Maringá promovida pelo Rotary Clube de Maringá, Núcleo Regional de educação e Transporte Coletivo - TCCC, com o apoio do Centro Universitário de Maringá - CESUMAR.

A Mostra foi visitada por mais de 7 mil estudantes de 25 Municípios da região que puderam conhecer as características de 80 carreiras e cursos superiores e técnicos ofertados por aquele instituto educacional.

Os cursos de medicina, direito, odontologia e carreira militar foram os mais procurados da Mostra e mais de 40 escolas de Maringá e região se inscreveram para participar da Mostra.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 4672

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, REQUER registro nos Anais desta Casa de Leis de votos de congratulações para o empresário maringaense Edmar Arruda, por ter sido agraciado com o título de Cidadão Benemérito daquele Município, pelos 25 anos de suas atividades empresariais.

Há 25 anos Edmar Arruda se destaca no ramo empresarial que além de gerar empregos, convertem-se em projetos de responsabilidade social.

Arruda chegou em Maringá em 1974, formou-se em Economia pela Universidade Estadual de Maringá -

UEM e é pós graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Planejamento e Desenvolvimento Agrícola pela UEM.

Destaque na Política, foi Vereador no mandato de 2001 a 2004, tendo sido candidato a Prefeito pela coligação PPS/PMDB/PL na eleição de 2004, quando obteve 15% dos votos no primeiro turno.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO N° 4708

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações a Coopanexos Cooperativa, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Pereira de Jesus, pelo lançamento do Programa “Na mão certa” com o tema: “Exploração sexual infantil é crime: Denuncie”. O programa visa à conscientização dos caminhoneiros para que atuem como agentes protetores da infância e juventude e colaborem para a divulgação dos telefones do Disk Denúncia contra a exploração sexual infantil. Tal iniciativa é louvável e merece nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO N° 4709

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações a Coopanexos Cooperativa, na pessoa de seu Presidente, Sr. Eder Camargo, pelo lançamento do Programa “Na mão certa” com o tema: “Exploração sexual infantil é crime: Denuncie”. O programa visa à conscientização dos caminhoneiros para que atuem como agentes protetores da infância e juventude e colaborem para a divulgação dos telefones do Disk Denúncia contra a exploração sexual infantil. Tal iniciativa é louvável e merece nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO N° 4712

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Yahia Hamud.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Yahia Hamud, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Colegial Shopping Center, tendo adquirido

experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividades. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Paranaguá. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4713

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Yazid Sallum.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Yazid Sallum, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Lojas Maxitango, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Ponta Grossa. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4714

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Wagner Tenório Alves.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Wagner Tenório Alves, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa João Alves Confecções, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Bandeirantes. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4715

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Sidney Catenaci.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Sidney Catenaci, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa BCM Turismo e Câmbio, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4716

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Sebastião Gonçalves de Mello.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Sebastião Gonçalves de Mello, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Farmácia São Sebastião, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Alvorada do Sul. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4717

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Sérgio Germanovix.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Sérgio Germanovix, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Ótica Higienópolis, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Londrina. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4718

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e

congratulações a Sra. Rosni Rodrigues de Oliveira Hubler.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Rosni Rodrigues Oliveira Hubler, uma grande empreendedora do Paraná que tem suas atividades com a empresa Griff Mania, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutadora e vencedora em um mercado profissionalizado e competitivo.

Uma cidadã engajada no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Irati. Empreendedora e dinâmica tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreira do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4719

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Regina Lúcia Mariano Santana.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Regina Lúcia Mariano Santana, uma grande empreendedora do Paraná que tem suas atividades com a empresa Regina Calçados, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutadora e vencedora em um mercado profissionalizado e competitivo.

Uma cidadã engajada no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Umuarama. Empreendedora e dinâmica tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreira do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4720

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Roberto Bacelar Portugal Filho.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Roberto Bacelar Portugal Filho, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Thrifty Car Rental, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4721

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Roberto Adamoski.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Roberto Adamoski, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Bilhares Brasília, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Quatro Barras. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4722

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Rauli Ivo Syscocki.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Rauli Ivo Syscocki, um grande empreendedor do Paraná que tem suas atividades com a empresa Funerária São Francisco, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4723

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Sergio Renato Sinhori pela posse como Procurador de Justiça.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Sergio Renato Sinhori pela posse como Procurador de Justiça, um defensor dos direitos do cidadão, protetor das liberdades civis e democráticas, que assegura efetivamente as prerrogativas individuais e sociais.

Envolvido com as questões mais relevantes às normas constitucionais, cidadania e direitos humanos, obtém resultados positivos e bons para a realização da paz social e afirmação da cidadania, com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Um combatente de excelência, forte e firme na busca da concretização dos preceitos do Ministério Público.

REQUERIMENTO Nº 4724

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Paulino Sartor.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Paulino Sartor, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Toyopabra Veículos e Peças, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Pato Branco. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4725

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Ottílio Mônaco.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Ottílio Mônaco, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Ottílio Mônaco & Cia, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4726

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e

congratulações ao Sr. Orides Baita.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Orides Baita, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Debaita Comércio de Materiais de Construção, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Maringá. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4727

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Mauro Kiyoshi Hagi.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Mauro Kiyoshi Hagi, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Akita Comércio de Peças, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4728

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Mauro Callegari.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Mauro Callegari, um grande empreendedor do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Super Útil - Eletrodomésticos, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutador e vencedor em um mercado profissionalizado e competitivo.

Um cidadão engajado no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Curitiba. Empreendedor e dinâmico tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4729

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Mara Sílvia de Mello Moraes.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Mara Sílvia de Mello Moraes, uma grande empreendedora do Paraná que iniciou suas atividades com a empresa Mara Sílvia de Mello Moraes Terra & Sol Confecções, tendo adquirido experiência e se fortalecido como comerciante, destacando-se na sua área de atividade. Lutadora e vencedora em um mercado profissionalizado e competitivo.

Uma cidadã engajada no crescimento e no desenvolvimento sócio-cultural e empresarial da comunidade de Jacarezinho. Empreendedora e dinâmica tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia local, um guerreiro do comércio.

REQUERIMENTO Nº 4730

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Socorro aos Necessitados pelos 88 anos.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Socorro aos Necessitados pelos 88 anos, entidade mantenedora do Lar dos Idosos Recanto do Tarumã e do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Reino, instituições que acolhem pessoas necessitadas, garantindo melhoria em sua qualidade de vida, através do atendimento e orientação, educação alimentar para crianças e saúde para idosos, suprimindo suas carências básicas, com atendimento especializado nas mais diversas áreas de saúde e do ensino.

Com a colaboração de voluntários, a entidade tornou-se referência no Estado do Paraná, demonstrando sua benevolência e importância para uma sociedade mais igualitária e justa.

REQUERIMENTO Nº 4676

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente a Exma. Sra. Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Lygia Lumina Pupatto, solicitando seja encaminhado a este Parlamentar os seguintes documentos e informações referentes ao convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Associação de Ensino Versalhes, tendo em vista notícia divulgada pela imprensa paranaense de improcedência de ação rescisória interposta pela Associação contra o teor do Acórdão 032/07 da Primeira

Câmara do Tribunal de Contas, que culminou em condenação de devolução ao Governo do Estado dos valores recebidos através do convênio:

- Qual a finalidade do convênio firmado entre a SETI e a Associação de Ensino Versalhes? Onde deveriam efetivamente ser empregados os valores liberado do convênio?

- Qual o valor total do convênio?

- Quanto foi efetivamente liberado pela SETI para a Associação Versalhes e qual a forma de liberação?

- Os valores liberados pela SETI foram empregados onde determinava o convênio?

- Foi feita a regular prestação de contas? Foi suficientemente comprovada a destinação dos valores liberados?

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) JOCELITO CANTO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 511/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica assegurado às escolas especiais, que prestam atendimento a alunos com necessidades especiais, comprovadamente, instaladas no âmbito do Estado do Paraná, o convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Secretaria de Estado da Educação, onde o repasse de recursos não deve ser inferior a 2,0% (dois por cento) do orçamento anual destinado para os gastos com educação, na forma estabelecida na Constituição Federal e Constituição Estadual.

Parágrafo Único. A regra a que se refere o *caput* deste artigo terá seus efeitos a partir de 2010 e exercícios seguintes.

Art. 2º Ficará a cargo da Associação de Pais e Mestres de cada escola especial, a fiscalização pelos repasses a que se refere o artigo 1º desta lei, além dos mecanismos já estabelecidos no ordenamento jurídico.

Parágrafo Único. A fiscalização dos recursos públicos repassados às escolas especiais pelo Poder Público se dará mensalmente e a prestação de contas em Audiências Públicas, convocadas pelas direções das escolas especiais locais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

A presente medida tem por objetivo garantir, parte do Poder Público, recursos técnicos e financeiros para o

devido atendimento às pessoas que necessitam de atendimento especializado, em escolas especiais.

O Governo do Paraná mantém atualmente convênios com entidades, firmados entre Secretaria de Estado da Educação, sendo que 380 convênios firmados com APAEs e outros 71 com instituições filantrópicas, mantenedoras de escolas especiais.

Assim sendo, conto com a vênua desta Casa de Leis para a aprovação do projeto que ora lhes apresento.

PROJETO DE LEI N° 512/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças como um dos direitos e garantias fundamentais das crianças de 06 a 36 meses do Estado, nos termos do parágrafo 1° do artigo 5° da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2° O Programa Leite das Crianças consiste na distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, de leite tipo pasteurizado, integral ou padronizado, enriquecido com vitaminas A e D, às crianças de 06 a 36 meses, diariamente, no âmbito do Estado do Paraná.

§ 1° A distribuição do leite deverá atender crianças e famílias previamente cadastradas, em que a renda média *per capita* seja de até meio salário mínimo regional, comprovadamente.

Parágrafo Segundo. O Poder Executivo através de seus órgãos competentes, poderá firmar convênios com demais entes da federação para o cumprimento desta lei.

Art. 3° O Poder Executivo deverá adquirir o leite, para atender o Programa Leite das Crianças, dos pequenos produtores regionais.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

A presente medida tem dois objetivos principais que são garantir padrões adequados de saúde e nutrição às crianças do Estado do Paraná, por meio de complementação alimentar e nutricional, através do consumo, diário, de leite pasteurizado, integral e enriquecido com vitaminas A e D, sendo uma garantia fundamental, qual seja a alimentação.

Por outra via, objetiva-se o desenvolvimento do setor leiteiro do Estado, sendo estes produtores, garantia a aquisição pelo Governo do Paraná, da sua produção.

PROJETO DE LEI N° 513/09

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica instituída no âmbito da Administração Estadual, a Escola de Governo, nos termos do parágrafo 2° do artigo da Constituição Federal do Brasil e parágrafo 2° do artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2° A Escola de Governo a que se refere o artigo 1° desta lei será instalada pelo Poder Executivo, na primeira quinzena do mês de janeiro e o encerramento de seus trabalhos dar-se-á na segunda quinzena do mês de dezembro, de todos os anos.

Art. 3° As atividades da Escola de Governo serão divididas da seguinte maneira:

I - Reunião semanal entre o Governador de Estado, Secretários Estaduais, Diretores de Secretarias e de Órgãos da Administração Indireta, assim como Chefes de Gabinete e demais convidados, sempre em espaços públicos com o objetivo de tornar públicas as ações governamentais executadas;

II - Atividades de formação e aperfeiçoamento para os servidores públicos estaduais, como um dos requisitos para a promoção na carreira;

III - Exposição de trabalhos científicos, tecnológicos, pedagógicos e outros, desenvolvidos por servidores estaduais, na forma de extensão de trabalhos acadêmicos.

Parágrafo Único. Se o Chefe do Poder Executivo assim entender, a reunião semanal, a que se refere o inciso I do presente artigo, poderá ser em outros Municípios, que não a Capital do Estado.

Art. 4° Os temas da reunião semanal a que se refere o inciso I do artigo 3° desta lei serão amplamente divulgados, com antecedência, pelos meios de comunicação públicos, no âmbito do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. As reuniões semanais a que se refere o inciso I do artigo 3° desta lei serão transmitidos pela Rádio e Televisão Educativa do Estado do Paraná.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

A proposta que ora apresento aos Pares desta Casa de Leis é um cumprimento aos dispositivos, tanto da Carta Magna da República do Brasil, como a da Carta do Estado do Paraná, visto que os textos constitucionais determinam que os Estados manterão as Escolas de

Governo para a formação e capacitação de seus membros. Vejamos:

Constituição Federal

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das fundações públicas.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão Escolas de Governo para a formação e no aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

Constituição do Paraná

Art. 33. O Estado e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 2º O Estado manterá Escola de Governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

Na visão moderna da Constituição Cidadã, a gestão pública deve ser dinamizada a ponto de, todo o servidor público e cidadão brasileiro se inteirar das práticas da Administração Pública.

Nada mais correto, que a Escola de Governo possa tornar claras as práticas dos Governos para que a verdadeira democracia se instale, tanto nas repartições públicas, quanto na vida cotidiana, dos cidadãos, que passarão a ter noção das ações de seu interesse, assim como de sua comunidade.

Por certo que a Escola de Governo, ao qualificar e capacitar o servidor, dotando-o de mais conhecimentos, ganha a Administração Pública e o cidadão, que terá garantia de melhor atendimento e maior transparência.

Assim sendo, conto com o entendimento dos nobres Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 514/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ALUÁ - Organização para o Desenvolvimento da Cultura, Arte e História Afrobrasileira e Africana, com sede em Londrina/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

A ALUÁ - Organização para ao Desenvolvimento da Cultura, Arte e História Afrobrasileira e Africana, com sede na Cidade de Londrina, desenvolve inúmeras atividades visando promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico-cultural e artístico afrobrasileiro e africano, assim como realizar estudos e pesquisas e estar atuando no desenvolvimento de tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito a cultura, a arte e a história afrobrasileira, bem como assessorar a elaboração de projetos culturais ligados a expressões culturais afrobrasileiras como valorização da identidade negra. Procura centralizar e disponibilizar informações sobre formas de incentivo como bolsas de estudo, cursos de pós-graduação, aperfeiçoamentos. Promove e insere artistas negros, como músicos, atores, cantores, escritores, bailarinos e artistas plásticos em circuitos de expressão como feiras e espetáculos.

Trata-se, portanto, de uma organização que merece ser reconhecida como de utilidade pública estadual.

PROJETO DE LEI Nº 515/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica disciplinado que os nomes das escolas em todo o Estado do Paraná devem ser preferencialmente para homenagear pessoas que foram ligadas à área de Educação do Municípios, Estado e do País.

Parágrafo Único. Fica obrigatória a mudança gradativa de todos os nomes das escolas estaduais já existente que não preencham os requisitos do *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

É praxe homenagear personalidades utilizando seus nomes em obras públicas.

Nada contra batizar uma obra pública com um nome de uma autoridade com respeito notório, ou quiçá pelos bons préstimos que ela prestou em prol de coletividade.

O grande problema é que ao analisarmos os nomes que foram e que são dados em muitas escolas de nosso Estado, percebemos que são muitas as homenagens feitas a pessoas que não possuíam quaisquer vínculos com a educação. A proposição deste projeto de lei visa corrigir esse equívoco praticado no passado e continuado no presente.

É preciso valorizar as personalidades que são ou que foram ligadas a área de Educação em nossos Municípios, em nosso Estado e em nosso País.

Isso é uma forma de valorizar esses profissionais que ajudaram e ajudam na construção de uma País mais justo, fraterno e igualitário. Além disso, é uma forma fazer justiça com os antigos educadores, escritores, poetas e, sucessivamente, de incentivar os atuais para que continuem a trabalhar com amor e carinho na construção de uma educação cada dia melhor às futuras gerações.

Isto posto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 516/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Programa do Voluntariado Paranaense de Quedas do Iguaçu - PROVOPAR, com sede e foro no Município de Quedas do Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

O Programa do Voluntariado Paranaense de Quedas do Iguaçu - PROVOPAR é sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e educacional, assistencial, com os principais objetivos descritos:

- a) promoção da assistência social;
- b) atender a criança carente, o idoso e o deficiente;
- c) Melhorar a condição de vida da população carente, através de uma educação popular;
- d) promover a integração do programa com órgãos oficiais que atuam no campo social para melhor atendimento às entidades sociais;
- e) incentivar a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma participação.

O Programa do Voluntariado Paranaense de Quedas do Iguaçu, preenche todos os requisitos exigidos pela legislação para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se comprova com os documentos anexados. Pois, possui personalidade jurídica, demonstrado no estatuto, com certificado do registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 517/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Templo Espiritualista Vovó Cambinda, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

JUSTIFICATIVA:

O Templo Espiritualista Vovó Cambinda, foi fundado em 07/09/82, é uma organização religiosa sem fins econômicos lucrativo.

A entidade tem por objetivo e finalidade, de acordo com o seu estatuto, prestar assistência social, espiritual, cultural e educacional de seus integrantes, dos grupos de terceira idade e da sociedade em geral. Desenvolver ações de orientação e assistência social, que promovam a pessoa humana independentemente de idade, sexo, raça ou religião; a proteção à família; à infância e à velhice.

Sendo o que se apresenta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 518/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto AMA - Associação Mantenedora de Apoio a Criança de Risco e de Câncer, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

JUSTIFICATIVA:

O Instituto AMA - Associação Mantenedora de Apoio a Criança de Risco e de Câncer, foi fundado em 02/06/03, é uma organização sem fins econômicos lucrativo.

A entidade tem por objetivo e finalidade, de acordo com o seu estatuto, proporcionar assistência e apoio às crianças portadoras de câncer e de risco social.

Sendo o que se apresenta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 519/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a UNARBAN - União das Associações de Moradores e Clubes de Mães da Regional Bairro Novo, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

JUSTIFICATIVA:

A UNARBAN - União das Associações de Moradores e Clubes de Mães da Regional Bairro Novo, foi fundado em 20/11/04, é uma união de direito privado sem fins econômicos.

A união tem por objetivo e finalidade, de acordo com o seu estatuto, atender, coordenar e encaminhar as reivindicações comuns do conjunto de outras associações filantrópicas sem fins econômicos e a todos que a ela se dirigirem.

Sendo o que se apresenta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 520/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Moradores da Melhor Idade do Bairro Novo e Sítio Cercado, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores da Melhor Idade do Bairro Novo e Sítio Cercado, foi fundado em 19/05/04, é uma associação civil sem fins econômicos lucrativo.

A associação tem por objetivo e finalidade, de acordo com o seu estatuto, promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos idosos além de desenvolver cursos de capacitação e alfabetização.

Sendo o que se apresenta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 521/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ABDHISCER - Associação Beneficente dos Diabéticos e Hipertensos do Sítio Cercado e Região, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

JUSTIFICATIVA:

A ABDHISCER - Associação Beneficente dos Diabéticos e Hipertensos do Sítio Cercado e Região, foi fundado em 03/07/07, é uma associação sem fins econômicos lucrativo.

A associação tem por objetivo e finalidade, de acordo com o seu estatuto, desenvolver cursos de alfabetização e capacitação aos jovens e idosos, contribuindo para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e de bem-estar da comunidade.

Sendo o que se apresenta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 522/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação João Laurani, com sede e foro no Município de Campo Mourão/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

A Fundação João Laurani, com sede foro no Município de Campo Mourão - Paraná, tem como finalidade sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento das artes cênicas; reunir e preservar documentação sobre a vida e as obras de influentes artistas teatrais, construir centro de pesquisa, estudos, desenvolvimento e difusão da arte dramática; promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, cursos e concursos teatrais; educar crianças e adolescentes para a vida pelo trabalho, envolvendo-os no lazer criativo, produtivo e participativo, viabilizando-os como pessoas e como cidadãos; desenvolver atividades de assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica, destinadas ao atendimento das comunidades carentes; criar centros educacionais de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens e adultos, em nível básico; celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades de fundação; realizar programas educacionais comunitários; conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos

úteis ao processo de desenvolvimento da arte.

Sendo assim, faz-se a necessidade de declaração, por se tratar de instituição sem fins lucrativos, voltada exclusivamente para o bem-estar da sociedade que se volta para a assistência social e cultural. Mediante o supracitado, solicito o apoio dos nobres Pares desta colenda Casa, ao plano de lei que ora apresento, por se tratar de matéria de cunho meritório.

PROJETO DE LEI Nº 523/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserido no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa da Leitoa Mateira, no Município de Curitiba, bairro do São Braz, que se realiza anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir esta tradicional festa, que ocorre anualmente e reúne a população do bairro do São Braz, que comemoram no mês de setembro.

Portanto a necessidade da inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 524/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica inserido no calendário turístico oficial do Estado do Paraná, a Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus dos Passos, no Município de Piraquara, que se realiza anualmente no dia 1º do mês de agosto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa inserir esta tradicional festa, que ocorre anualmente e reúne incontável número de fiéis, que comemoram a data de seu padroeiro, com novenas, procissões e missas, onde são distribuídas inúmeras graças e favores.

Portanto a necessidade da inclusão deste evento no calendário é facilmente constatável, ao que solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Pequeno Expediente, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo a tribuna na tarde de hoje, para relatar aos meus nobres Pares que o telespectador da nossa TV SINAL, do nosso Canal 21, sobre três projetos de lei que acabo de dar entrada na Mesa Diretiva desta Casa, Deputado Anibelli.

Julgo que esses três projetos de lei são de alto alcance social. Espera-se que eles sejam acolhidos da forma mais rápida possível pelos Deputados da Assembleia Legislativa do Paraná. O Primeiro deles: "Fica instituído no âmbito do Estado do Paraná o Programa Leite das Crianças, como um dos direitos de garantias fundamentais das crianças de zero a um ano e meio de idade no Estado do Paraná, nos termos do inciso I, do artigo 5º da Constituição Federal. Este programa consiste na distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, de leite tipo integral, com vitaminas A e D, às crianças de seis meses a um ano e meio, diariamente, no âmbito do Estado do Paraná.

Parágrafo 1º: A distribuição do leite deverá atender crianças e famílias, efetivamente cadastradas e que tenham uma renda de meio salário-mínimo comprovado.

Parágrafo 2º: O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, poderá firmar convênios com os demais entes da Federação, para o cumprimento dessa lei.

Artigo 3: O Poder Executivo deverá adquirir o leite, para atender o Programa Leite das Crianças, dos pequenos produtores regionais do Estado do Paraná."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa lei se justifica, porque o programa do Governador Requião já contempla o leite das crianças. Só que não podemos adivinhar que o futuro Governo venha a manter esse programa. Então queremos que ele se institua em forma de lei. Nenhum governante que lá chegar no Palácio Iguazu poderá deixar de manter esse programa, que atende e atenderá os anseios da nossa população.

Um outro programa que considero de fundamental importância e que precisa ser mantido, evidentemente, os Deputados terão a oportunidade de transformá-lo em lei, é o que diz: "Fica assegurado às escolas especiais, que prestam atendimento a alunos com necessidades especiais, comprovadamente instalados no âmbito do Estado do Paraná, o convênio de cooperação técnica e financeira com a Secretaria de Estado de Educação, onde o repasse dos recursos não deve ser inferior a 2% do orçamento anual, destinado para os gastos com a Educação, no

âmbito que diz respeito às APAEs e às entidades sociais que atendem as crianças com deficiência”, e que o atual Governo vem repassando em torno de R\$ 80 milhões ano que não podemos permitir que isto não se transforme em lei num Estado como o Estado do Paraná.

Então, vamos ver o que diz o artigo 1º: “Fica assegurado às escolas especiais que prestam atendimento a alunos com necessidades especiais comprovadamente instalados no âmbito do Estado do Paraná, o convênio de cooperação técnico-financeira com a Secretária de Estado da Educação, onde o repasse dos recursos não deve ser inferior a 2% do orçamento anual destinado para os gastos com Educação, na forma estabelecida na Constituição Estadual.”

Passa a usar o horário do Grande Expediente

“Parágrafo único. A regra a que se refere o *caput* desta artigo terá seus efeitos a partir de 2010 e dos exercícios seguintes.

Art. 2º Ficará o cargo da Associação de Pais e Mestres de cada escola especial a fiscalização dos repasses a que se refere o artigo 1º desta lei.

Parágrafo Único. A fiscalização dos recursos públicos repassados às escolas pelo Poder Público se dará mensalmente e a prestação de contas será feita pela entidade que recebe em Audiência Pública mensalmente”.

Sabemos que temos todos os nossos órgãos oficiais de fiscalização do repasse do dinheiro público, mas o que queremos é que a entidade beneficiada tenha que, mensalmente, prestar contas dos gastos e, enfim, das suas atividades.

A presente lei tem por objetivo garantir, por parte do Poder Público, recursos técnico-financeiros para atendimento às pessoas que necessitem de atendimentos especiais.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta lei vai ficar para os próximos Governos. O atual Governo já vem aplicando esses recursos, mas o que não podemos aceitar é que um futuro governante queira deixar de repassar este dinheiro que é tão importante para as nossas entidades sociais, como as APAEs e todas aquelas que o Governo mantém convênio, que hoje são em torno de 400 e tantas entidades que tem este convênio com o Governo do Estado.

Portanto, os próximos Governos terão este compromisso com a população do Paraná, em dar continuidade a esses programas sociais que eu reputo da maior importância, e neste caso quero cumprimentar, mais uma vez, o Governador Requião, pela sensibilidade que tem em estabelecer programas que considero fundamentais, porque quando se anda no meio da população mais carente, a população sabe agradecer, sim, o Leite das Crianças; a população, e sobretudo aqueles portadores de deficiências sabem, sim agradecer o repasse que é feito; os dirigentes das APAEs sabem, sim, agradecer, mas é

preciso que coloquemos isto em forma de lei, e por isso me orgulho muito de poder estar aqui nesta tribuna hoje, apresentando estes dois projetos de lei e que agora vou fazer o comentário do terceiro projeto de lei.

O Sr. Fernando Scanavaca (PDT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Neivo, acho que nesse Leite das Crianças o recurso deveria ser da Secretaria da Educação e não da Secretaria da Saúde, como é hoje. Acho que seria de grande valia neste projeto que o recurso fosse da Secretaria da Educação.

É um bom programa, mas infelizmente está tirando dinheiro da Saúde, e acho que a Saúde, hoje, precisa de mais recursos. Então aproveitando este projeto de V. Exa., também poderia ser feito com recursos da Educação, que também seriam muito bem investidos os recursos do Estado.

Era isso que eu queria dar como sugestão a V. Exa.: que no projeto colocasse que a alocação de recursos seria da Secretaria da Educação e não da Secretaria da Saúde, como é hoje. Hoje estamos tirando recursos da Saúde para fazer a entrega do Leite das Crianças. Acho que aproveitando este projeto, um belo projeto, mas que os recursos fossem da Secretaria da Educação.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Agradeço o aparte, mas precisamos tomar cuidado e não confundir. As escolas especiais, o recurso é da Secretaria da Educação. O que diz respeito ao leite também é da Secretaria da Saúde, porém este mês agora vamos discutir o orçamento maravilhoso de R\$ 27 bilhões e vamos poder, com emendas parlamentares, designar as rubricas que devem bancar esse ou aquele programa de Governo. Temos aí pela frente o orçamento a ser discutido e evidentemente podemos equacionar melhor essa situação.

Concedo o aparte ao Deputado Elton Welter.

O Sr. Elton Welter (PT)

Quero elogiar nesse sentido V. Exa. Acredito que, sendo possível, do ponto de vista da política, a sua intenção, o mérito já é aplaudido pelo conjunto dos paranaenses. Se for possível, acredito que V. Exa. já tomou essa iniciativa, tentar criar condições para que os programas de inclusão, aqueles que de fato criam condições para que os menos abastados da sociedade sejam beneficiados por programas e políticas contínuas, vou dar alguns exemplos: acho que a tarifa social da água e da energia elétrica também são belas iniciativas que V. Exa., em conjunto com os demais Pares, se for possível, do ponto de vista legal, fazermos, porque no mérito elas são muito louváveis.

Parabéns pela iniciativa.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Agradeço.

Do ponto de vista legal me fiz valer das Constituições Estadual e Federal. Tenho convicção absoluta que no campo legal esmiuçamos bem o assunto e estamos trazendo os projetos de lei para serem apreciados por esta Casa, no grande objetivo de que eles sejam aprovados, e para isso têm que ser formalmente bem apresentados.

Srs. Deputados, essa semana que passou eu anunciei que iria apresentar um projeto de lei tornando obrigatória a Escola de Governo, tal qual está acontecendo hoje, às terças-feiras o Governador reúne seus Secretários, reúne seus assessores e, transmitida pela TV Educativa e pela rádio Educativa, acontece a “escolinha”. Aí, muitos me perguntaram: “Baseado em que V. Exa. apresenta um projeto de lei obrigando os próximos Governadores a fazerem o mesmo?” Eu digo o seguinte: não só porque é bom para os paranaenses, mas é bom também para que os Municípios passem a adotar esse mesmo sistema. A Escola Pública de Governo é baseada também na Constituição, e eu vou fazer a leitura para maior compreensão dos Srs. Deputados e dos telespectadores.

(Lê):

“Art. 1º Fica instituída no âmbito da Administração Estadual, a Escola de Governo, nos termos do parágrafo 2º do artigo da Constituição Federal do Brasil e parágrafo 2º do artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A Escola de Governo a que se refere o artigo 1º desta lei será instalada pelo Poder Executivo, na primeira quinzena do mês de janeiro e o encerramento de seus trabalhos dar-se-á na segunda quinzena do mês de dezembro, de todos os anos.

Art. 3º As atividades da Escola de Governo serão divididas da seguinte maneira:

I - Reunião semanal entre o Governador de Estado, Secretários Estaduais, Diretores de Secretarias e de Órgãos da Administração Indireta, assim como Chefes de Gabinete e demais convidados, sempre em espaços públicos com o objetivo de tornar públicas as ações governamentais executadas;

II - Atividades de formação e aperfeiçoamento para os servidores públicos estaduais, como um dos requisitos para a promoção na carreira;

III - Exposição de trabalhos científicos, tecnológicos, pedagógicos e outros, desenvolvidos por servidores estaduais, na forma de extensão de trabalhos acadêmicos.

Parágrafo Único. Se o Chefe do Poder Executivo assim entender, a reunião semanal, a que se refere o inciso I do presente artigo, poderá ser em outros Municípios, que não a Capital do Estado.

Art. 4º Os temas da reunião semanal a que se refere o inciso I do artigo 3º desta lei serão amplamente divulgados, com antecedência, pelos meios de comunicação públicos, no âmbito do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. As reuniões semanais a que se refere o inciso I do artigo 3º desta lei serão transmitidos pela Rádio e Televisão Educativa do Estado do Paraná.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) NEIVO BERALDIN

JUSTIFICATIVA:

A proposta que ora apresento aos Pares desta Casa de Leis é um cumprimento aos dispositivos, tanto da Carta Magna da República do Brasil, como a da Carta do Estado do Paraná, visto que os textos constitucionais determinam que os Estados manterão as Escolas de Governo para a formação e capacitação de seus membros. Vejamos:

Constituição Federal

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das fundações públicas.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão Escolas de Governo para a formação e no aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

Constituição do Paraná

Art. 33. O Estado e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 2º O Estado manterá Escola de Governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

Na visão moderna da Constituição Cidadã, a gestão pública deve ser dinamizada a ponto de, todo o servidor público e cidadão brasileiro se inteirar das práticas da Administração Pública.

Nada mais correto, que a Escola de Governo possa tornar claras as práticas dos Governos para que a verdadeira democracia se instale, tanto nas repartições públicas, quanto na vida cotidiana, dos cidadãos, que passarão a ter noção das ações de seu interesse, assim como de sua comunidade.

Por certo que a Escola de Governo, ao qualificar e capacitar o servidor, dotando-o de mais conhecimentos, ganha a Administração Pública e o cidadão, que terá garantia de melhor atendimento e maior transparência.

Assim sendo, conto com o entendimento dos nobres Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.”

Faço uma recomendação aos Municípios, aos Prefeitos que querem discutir com a sua população, que querem dar oportunidade para que na Câmara de Vereadores se realize semanalmente uma Audiência com a participação dos Secretários, dos funcionários, para que o povo também possa estar presente participando, que o façam. Porque é muito melhor que seja transmitido para a população o que está acontecendo através da rádio local, ou mesmo as pessoas que querem estar presentes, do que os atos administrativos do Executivo tornarem-se secretos.

Então, nada aqui prejudica a população. Muito pelo contrário, favorece. Também não sei se os futuros Governantes do Paraná terão essa aptidão de acordar às 7h da manhã e reunir sua Escola de Governo, seus Secretários, sua equipe para debater temas como Saúde, Educação, Segurança. Sei que nas empresas, não há empresa privada que não tenha semanalmente uma reunião com toda a diretoria para debater os principais passos que terão que dar para o bem daquela empresa.

Certamente quando se trata da coisa pública é muito mais recomendado ainda.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Deputado Beraldin, parabéns pelo seu pronunciamento. Ouvindo suas palavras acho importante essa questão de tornarmos lei a questão da Escola de Governo. Porém, gostaria de oferecer uma emenda para que a Escola de Governo não se torne palanque político, que não existam na Escola de Governo ataques pessoais, ataques a partidos políticos, a políticos e principalmente, na verdade, a Escola de Governo é uma boa ideia para prestação de contas. Agora, não podemos fazer da Escola de Governo um palanque para se fazer política, e da pior maneira.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Como V. Exa. pode entender que não posso colocar, numa iniciativa de um projeto lei, como deve se comportar esse ou aquele homem público. Queremos aqui que a Constituição seja respeitada e que a Escola de Governo seja, na prática, no Estado do Paraná e também nos Municípios, e a Constituição determina que no Distrito Federal deve ter Escola de Governo, assim como deve ter Escola de Governo, como determina a Constituição Federal, em Brasília e no Brasil.

A Escola de Governo é uma prática, algo positivo. Quero fazer com que o Governador Requião tenha a alegria de ver, como pioneiro que foi, possa ver estabelecido em lei, para que os futuros Governantes possam manter essa prática de transparência, embora com algumas críticas ou não, mas a Escola de Governo é uma belíssima iniciativa.

Encerro o meu pronunciamento dizendo que em 2007 apresentei uma lei nesta Casa obrigando os bancos

a criar um biombo, uma estrutura para manter a operação bancária do cidadão sigilosa. Para que o cidadão vá naquela agência e retire 2, R\$ 3 mil, e alguém no telefone ligue para um comparsa lá fora e venha assaltar e fazer algo que não seja a favor da vida.

Não entendo porquê os bancos não usam essa lei. Aliás, os nossos dois bancos aqui na Assembleia, no mínimo deveriam estar cumprindo essa lei.

Era isso Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

No Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Terminou a greve dos Correios e, lamentavelmente, os funcionários não tiveram quase que vantagem nenhuma, porque não houve boa vontade do Governo Federal de dar ao carteiro, à carteira, aos funcionários dos Correios um salário mais justo pelo grande trabalho que eles prestam. Infelizmente o Governo não deu aquilo que os funcionários dos Correios merecem.

Agora também temos a greve dos bancários. Os bancos, que a cada três meses ganham bilhões assaltando, explorando, assaltando no sentido de cobrar juros exorbitantes, cheque especial, papagaio, desconto de duplicatas, os bancos se orgulham de falar que a cada três meses têm dois bilhões de lucro. Eles tinham mais é que ter vergonha e pagar um salário melhor para os bancários. Nosso apoio à essa categoria.

O meu amigo Brigilio Marcos, grande cafeicultor, produz o melhor café do Brasil, ele está bravo com os bandidos por causa da violência. Vou ler o e-mail dele amanhã, porque ele acha que bandido que morre em confronto com a Polícia, ou em rebelião, nem deveria ser enterrado. Às vezes é enterrado ao lado de uma família de bem. Vamos ler amanhã.

Meu querido Emanuel Messias de Oliveira.

(Lê e-mail).

É um projeto que apresentei, porque hoje, se alguém quiser fazer concurso para trabalhar na Polícia Militar do Paraná, se tiver mais de 30 anos de idade, está proibido, porque se acha que está velho demais. Que vergonha, não? Isto é um absurdo! Não tinha que ter limite de idade, não.

Tem e-mail do Luís Henrique Alves Martins.

(Lê e-mail sobre o subsídio para o militar).

Assinei aqui com mais 17 Deputados, tive a coragem de colocar minha assinatura na emenda constitucional, para que nossos policiais militares, que ganham tão pouco para um serviço tão importante e tão perigoso, que ele recebe pelo subsídio, porque eles estão perdendo 25% por mês, dos seus salários. Podem contar comigo.

Também o Oscar Ketcher fala a mesma coisa. ele fala que teve um agravamento no seu fêmur e foi aposentado por invalidez. Bom, ele pediu uma indenização a qual o policial tem direito. O Sr. Oscar se aposentou por invalidez e aqui na Polícia Militar do Paraná não pagaram este direito. Quer dizer, o policial tem que estar prevenido, porque se ele sofrer um acidente, ficar inválido e tiver que voltar para casa, aqui no Paraná ele não está pagando esta indenização à qual têm direito. Eles se aposentam por invalidez, mandam para casa com um salário deste tamanho, que receberá no final do mês.

Tem aqui e-mail do Sidney Gonçalves dos Santos, a mesma história.

(Lê e-mail).

Quero ver como é que os Deputados que apoiam o Roberto Requião vão fazer. Quem não votar a emenda constitucional para o policial receber através de subsídio, como é que vai pedir votos para o policial, para a família do policial e para os amigos dele no ano que vem? As eleições estão bem perto e os policiais estão de olho.

Walmor Brasil Siqueira, é a mesma história. É o pagamento pelo sistema de subsídio. Volto a repetir que já assinei esta emenda.

Do Sandro, a mesma história, falando dos nossos policias militares.

Tenho aqui e-mail do Edson William, falando sobre a PEC dos subsídios, que pode salvar os salários dos nossos policiais militares. Nós assinamos e com muita alegria.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Tem aqui e-mail elogiando o colega Marcelo Rangel, que está firme, apoiando os policiais militares e também assinou a emenda constitucional para garantir este direito aos policiais militares.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Muito obrigado, Deputado Antonio Belinati. Quero parabenizá-lo e dizer que gosto muito de acompanhar o seu discurso, quando o senhor dá o retorno àquelas pessoas que mandam e-mails ao Parlamentar. Isto é importante, é prestação de contas, é transparência e o senhor fez um discurso que também ficou registrado na história, nos Anais da Assembleia Legislativa, em favor dos policiais civis, militares e dos bombeiros.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

E não é mais do que uma obrigação, e com prazer, porque é um direito que eles têm. O policial corre risco a toda hora e há pouco peguei, na internet, que ontem um policial estava de folga e foi assassinado, porque ele prende o bandido hoje e lá na frente o bandido sai da cadeia, ou um comparsa que está em liberdade, e se vingando do policial.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

E foi uma vitória também dos policiais que estiveram aqui na Audiência Pública. Acabei de dar os parabéns ao Professor Lemos e ao Presidente da Comissão de Segurança, pela promoção da Audiência Pública, que conseguimos 25 assinaturas.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Mas para aprovar, para ser direito e não depender do Governador, para os policiais terem esse direito precisamos do apoio de 33 Deputados. Agora, quero ver quem vai ter a coragem de votar contra esse direito dos policiais militares, Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Por isso que temos que continuar a mobilização. Estamos tentando sensibilizar outros Parlamentares para assinarem, e não somente assinar, porque realmente o que vale é o momento do voto. Precisamos de 33 votos para aprovar a PEC.

Parabéns, Deputado Belinati, pela luta!

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

E mais um detalhe, porque de repente pode ficar uma gaveta essa emenda e só Deus sabe quando ele será votada. Quer dizer, quem for votar a favor dos policiais tem que botar a cara aqui e tem que ajudar para votar com urgência. Não adianta votar daqui cinco ou 10 anos, porque até lá tem muito policial que talvez nem vá ser beneficiado com esses 25%.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Sem dúvidas.

Parabéns, mais uma vez! E pode contar com o meu apoio e os policiais civis, militares e bombeiros, profissionais da área de Segurança, nós vamos continuar essa batalha e, tomara Deus, nos próximos dias tenhamos resultados positivos e que essa PEC venha logo para a Assembleia, para que possamos aprová-la.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Não há dúvida do apoio de V. Exa.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Deputado Neivo Beraldin.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Muito obrigado, Deputado Belinati!

Apenas para dizer a V. Exa. que vou atender ao seu clamor, não só pelo seu elegante pedido para que votemos a favor dos Soldados da Polícia Civil e da Polícia Militar do Paraná, mas pelo meu próprio conhecimento de vida pública. Sempre observei os baixíssimos salários que a Polícia recebe, eu mesmo precisei da P2 durante algum tempo, enquanto presidi a CPI do BANESTADO, e sou testemunha do destemor, da determinação para o trabalho, do cumprimento do dever e da conduta ética e

moral que eles, se colocam perante a sociedade. Portanto, V. Exa. pode contar, sim, com a nossa colaboração.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Que maravilha! Tenho a impressão de que ninguém vai ter coragem de votar contra os policiais. Agora, a única coisa, Deputado Rangel, eu que estou há 41 anos na política e já vi até elefante voando - o saudoso Deputado Aníbal dizia que via até cavalo voando na política - precisamos trabalhar agora para que essa emenda constitucional seja votada o mais rapidamente possível. Ela não pode ficar adormecida nas gavetas, caso contrário pode levar muito tempo para ser implantado esse benefício para os policiais. E me comprometi, inclusive com a eterna Vereadora de Londrina, a Vera Rubo, que é esposa de policial militar, em dar todo o apoio aos policiais e às suas esposas, muito além inclusive de ficar defendendo aqui a tramitação rápida e a aprovação da emenda do subsídio.

Recebo com muita honra um e-mail do Major Machado. Dele diz aqui: *Caríssimo Deputado Belinati, em todo o tempo que prestei serviços em Londrina, desde Tenente até me aposentar como Major, sempre o tive no mais alto conceito, mesmo porque o conheci desde a primeira legislatura como Prefeito de Londrina, e na qualidade de Comandante da Rádio Patrulha naquela época, posso afirmar com certeza que você foi o Prefeito que mais colaborou para a melhoria da Segurança Pública.* Olha que elogio que é de emocionar, de me arrepier. Vou levar esse e-mail para mostrar para a minha família. *É nesse sentido que peço ao ilustre Deputado que apoie a nossa reivindicação de melhoria salarial para a Polícia Militar.* Grande abraço e sucesso, caro Major Machado. Já dissemos aqui, já assinamos essa emenda constitucional. Precisa de 33 votos para aprovar, vamos ver, acho que cada policial tem que conversar com o policial de sua região e cobrar: "Por que o senhor ainda não assinou a emenda constitucional?" E conferir depois como cada um votou.

Para terminar, tem um e-mail que eu achei bastante interessante do Sr. Eduardo. Ele diz aqui: *Continuam as fraudes no Sistema FIEP. Tribunal de Contas vê irregularidade no Sistema FIEP. Bom, o Tribunal de Contas da União apontou em seu relatório uma série de supostas irregularidades na FIEP. Entre as determinações do Ministro Relator, Augusto Cavalcanti, do TCU, está a suspensão de quaisquer repasses financeiros ao Instituto, tanto pelo serviço social da indústria, SESI-PR, como pelo Serviço Nacional de Aprendizagem-SENAI-PR. A suspensão já havia sido determinada anteriormente.* E outra coisa que ele fala aqui é que o Sistema FIEP está demitindo funcionários e funcionárias que têm mais tempo de casa para contratar funcionários mais jovens. Temos que defender aqui o direito do emprego aos nossos jovens. Que maravilha quando o jovem quer trabalhar, isso é importante, sim. Porém, o mesmo direito que temos ao direito de emprego do mais jovem, eu defendo

também que aqueles que têm mais tempo de casa deveriam ser preservados, eles deveriam ter o seu emprego garantido até o momento da aposentadoria. Porque se uma pessoa está prestando serviço ao Sistema FIEP, está ali há 10, 15, 20, 25 anos, mas ainda não venceu o prazo para aposentadoria, essa pessoa, de um momento para o outro, é jogada no olho da rua. Onde é que ela vai arrumar outro emprego, outra porta que vá acolher esse homem, ou mulher?

Então, fica aqui um apelo meu, como Deputado Estadual, como cidadão, como pai de família. Eu conheço a dificuldade que é jogada, que eles arrumam contra as pessoas de meia idade, não é velha não, alguém pode pensar que é só velho que não arruma emprego aqui no Brasil. Aqui a pessoa tem 35, 40, 45 anos de idade, mas que dificuldade, que sacrifício para poder conseguir um emprego. Muitas vezes ela é refugada numa empresa, num banco, eles não falam, mas é por causa da idade.

Por exemplo, caros colegas, meu caro Deputado Mario Roque, o senhor vai ao shopping center e não vê um vendedor de uma loja do shopping que tenha 40, 45, 50 anos de idade, porque eles entendem que esse pessoal já não serve para mais nada. Eles estão errados, equivocados.

Numa ocasião estava numa loja em Nova Iorque, há muitos anos, e conversei com uma vendedora da loja, perguntei a ela há quantos anos trabalhava naquela loja. Ela me disse que naquela semana completaria 35 anos que trabalhava na mesma loja. Aqui numa Riachuelo, numa Pernambucanas, num shopping, inclusive nos bancos, é a coisa mais rara, mais difícil encontrar uma pessoa de meia idade para cima. Para onde vai essa multidão de gente que é vítima da idade e que não tem oportunidade de trabalhar?

Por isso, meu apelo ao Presidente da FIEP para que não demitam os funcionários e funcionárias que tenham mais tempo de casa no sistema FIEP. Se isso continuar acontecendo será um verdadeiro caos social e que a FIEP estará contribuindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador inscrito, Deputado Professor Lemos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero convidar os Deputados e Deputadas que ainda não assinaram a PEC do subsídio para a Polícia Militar. Protocolamos, na quarta-feira, com 25 assinaturas e encontra-se na sala das comissões. Quanto mais assinaturas, mais forte é a nossa PEC, mais fácil é a sua aprovação. Isso é um trabalho coletivo, não apenas de um Deputado, mas de todos os Deputados desta Casa. Queremos maior segurança, precisamos dar melhores condi-

ções de trabalho, de carreira e de salários para os nossos servidores militares do Estado do Paraná.

Quero também tratar aqui de um tema que está preocupando os moradores em Cascavel, dos bairros Veneza, Nova Itália e do Cascavel Velho principalmente. Porque a travessia do Cascavel Velho para a parte nova da Cidade de Cascavel foi interditada pela concessionária que colocou pedágio naquela trecho da estrada. E isso traz um prejuízo muito grande, porque a população tem que dar uma volta enorme para acessar o centro da Cidade. Ora, Cascavel nasceu no bairro Cascavel Velho, e a população não pode ter o seu direito, de atravessar a rodovia, cerceado.

Estive reunido com as associações de moradores dos três bairros atingidos e assumimos o compromisso de trazer esse debate para esta Casa e convidar todos para, juntos, irmos ao Ministério Público Federal, juntos com o Fórum Contra o Pedágio, que faço parte, fazer um trabalho para que o DER e a Prefeitura de Cascavel possam, enquanto não fazemos as marginais, porque os recursos estão para ser liberados, estamos trabalhando para liberar, enquanto não conseguimos fazer as trincheiras, os viadutos, que possamos encontrar uma saída, uma alternativa. Temos tecnologia suficiente para garantir que essa população possa passar com segurança do Cascavel Velho para o centro da Cidade de Cascavel, sem ter que dar uma volta enorme, como está acontecendo hoje. E também que possa ser retirada daquela população a perseguição que está acontecendo com os dirigentes, com as lideranças das associações de moradores, especialmente os presidentes de associações dos três bairros citados aqui.

Quero também falar da Audiência Pública que fizemos no dia de hoje, no auditório da APP-Sindicato, com os sindicatos do serviço público, com a presença do Dr. Rosinha, Deputado Federal, e de outras autoridades, debatendo os precatórios. O Estado do Paraná deve aos servidores públicos, porque no passado deixou de cumprir com a legislação, especialmente a legislação trabalhista. Deve, não nega, mas está demorando muito para pagar. Por exemplo, tem 200 precatórios que são anteriores a 2001 que ainda não foram pagos. Isso significa 1 bilhão 428 milhões para os servidores públicos. Se contabilizarmos todos os precatórios dá 4 bilhões 428 milhões, mas eu me refiro aqui aos servidores públicos que são precatórios de dívidas trabalhistas que o Estado tem para com os servidores. Primeiro, o Estado descumpriu a legislação, não respeitou os direitos dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

V. Exa. tem o horário do PT ainda disponível.

(Assentimento)

V. Exa. passa a usar o horário do PT.

A pedido do Deputado Dobrandino, esta Presidência registra a presença do Presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, Vereador Carlos Juliano Budel. Seja bem-vindo!

Passa a usar o horário da Liderança do PT

O SR. PROFESSOR LEMOS

Então, Sr. Presidente, estamos diante de uma dívida grande que o Estado do Paraná tem com os seus servidores. Aliás, é o terceiro Estado que mais teve precatórios no Brasil. O primeiro é São Paulo, depois é o Espírito Santo e o terceiro é o Estado do Paraná.

Tivemos que fazer um acampamento, em 1997, na frente do Palácio Iguaçu, porque o Governo da época, há muito tempo, não estava pagando os precatórios. Conseguimos um acordo na Justiça para o pagamento de 3 milhões e meio por mês, mas isso é muito pequeno diante do montante que o Estado deve para os servidores. Por isso, precisamos acelerar o pagamento. Temos servidores públicos que ganharam ações contra o Estado, há 15 anos, há 10 anos, já estão idosos; temos servidores com mais de 80, 90 anos; alguns já faleceram. Isso é inaceitável! O Estado, primeiro, tem que cumprir a legislação, não pode deixar de cumprir a lei e, quando descumprir e a Justiça dá razão ao servidor, tem que, imediatamente, fazer o pagamento, não pode protelar do jeito que o Paraná está protelando. Por isso, a nossa Audiência Pública foi muito participativa, com várias lideranças, inclusive o Secretário do Planejamento esteve representado nessa Audiência.

Esses números são oficiais e, mais do que colocados no orçamento do Estado, precisam ser quitados com os servidores públicos. O Estado não pode ser um mau pagador, principalmente para os servidores públicos que trabalham, são servidores de carreira e que dedicam a vida inteira na defesa do serviço público do nosso Estado.

Por isso, na Audiência também tratando da PEC nº 12, que agora foi apensada à PEC nº 351, que tramita em Brasília e que, se aprovada, com a redação que está lá, vai tratar prejuízo ao servidor público do Brasil inteiro, servidores municipais, estaduais, do Governo Federal, por quê? Porque, por exemplo, se aprovada, o Espírito Santo vai levar 2 mil anos para quitar a dívida com os servidores com precatórios que tem lá. O Paraná levaria também algumas centenas de anos para quitar a sua dívida. Uma outra coisa, a correção da dívida passaria a ter uma redação na Constituição de que seria corrigido, dali para frente, pela poupança. A diferença é que a poupança não tem imposto de renda e no precatório tem.

Uma outra novidade negativa para os servidores públicos é que, com essa mudança que se pretende fazer na Constituição, se paga o precatório daquele servidor que aceitar negociar por um menor valor. Ora, o Estado deve 100 mil para um servidor; se ele aceitar receber 50, ele recebe antes do outro, porque o outro não quis fazer acordo para baixar o valor. Isso é um absurdo!

Por isso, e por outras propostas que estão contidas nessa PEC, não concordamos e vamos fazer um apelo, no dia de amanhã, aqui na Assembleia Legislativa, uma pro-

posta para que possamos votar aqui, e encaminhar aos Deputados Federais, cobrando a posição de que não concordem com essa PEC, com essas mudanças, porque elas trarão prejuízos aos servidores públicos no Brasil com um todo.

Aproveitamos esse espaço para falar também da Sessão Solene que tivemos o privilégio de presidir aqui nesta Casa, na quarta-feira, em homenagem à Universidade Tecnológica do Paraná, que completou 100 anos. Essa universidade que orgulha todos os paranaenses, orgulha os brasileiros, porque recebe aqui estudantes do Paraná e do Brasil, inclusive estudantes de outros Países. Essa universidade que nasceu como uma escola técnica, transformada pelo Presidente Lula, por solicitação das lideranças aqui, do nosso Estado, pude participar desse debate, em uma universidade federal que foi ampliada e que está alcançando pelo menos 11 regiões do nosso Estado, 11 microrregiões, e que vai crescer ainda mais nos próximos anos alcançando, de forma definitiva, todo o Estado do Paraná.

Essa solenidade contou com a presença de vários Deputados, contou com a presença dos 11 *campi* dessa universidade, com a reitoria, com ex-estudantes, com ex-professores, ex-Reitores, contou com servidores. Foi uma solenidade muito bonita e que teve a iniciativa por parte do Deputado Péricles, que propôs a esta Casa. Quero cumprimentá-lo por ter feito essa proposição e esta Casa, por ter acolhido aqui a nossa Universidade Tecnológica Federal e ter homenageado essa universidade.

Quero também aproveitar para falar do trabalho que fizemos em Cascavel, junto com a UNDIME, junto com o professor Moreira, que é chefe de gabinete do Governador Requião, junto com vários Secretários Municipais de Educação, uma reunião com mais de 500 pessoas para tratar dos diplomas daquele curso feito pela VIZIVALI e que precisa de um complemento. Dizer aos nossos professores, aproximadamente 35 mil espalhados em mais de 300 Municípios no Estado do Paraná, que agora em outubro será aberto o período para a inscrição. Dia 22 de novembro será feita a seleção. Aqueles colegas que fizeram a VIZIVALI ingressarão com um requerimento. Todos serão recepcionados. As aulas começarão em março do próximo ano, com 310 horas. Em agosto do próximo ano o curso deverá estar concluído.

O Sr. Elton Welter (PT)

Permite-me um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Parabenizá-lo por estar acompanhando atentamente a questão da VIZIVALI. Reconhecer que esse esforço político de V. Exa., bem como de todos os Pares desta Casa, do Presidente da Comissão de Educação, Deputado Péricles, é uma grande conquista dos professores.

Aproveitar a sua fala, usando o Horário das Lideranças, para propor às Lideranças do PMDB, as sugestões que o Deputado Neivo Beraldin fez na tribuna hoje,

são da política do Estado. Acredito que seria salutar em conjunto, à medida que as iniciativas dele possam ser votadas nesta Casa, sugerirmos, enquanto Bancada do PT, junto com o PMDB e outros partidos, que regulamentássemos a tarifa social da água e de energia elétrica, o Programa Luz Fraterna e a Tarifa Social da Água, ou outros programas que se tornem políticas permanentes de Estado.

Estou fazendo este aparte porque V. Exa. está usando o Horário das Lideranças e eu, na condição de Vice-Líder, gostaria de sugerir isso. Acredito que esta Casa conseguiria regulamentar programas que são eficientes e que são de inclusão, reconhecidos pela sociedade, implementados pelo atual Governador Requião.

O SR. PROFESSOR LEMOS (PT)

Agradeço o importante aparte.

Coloco-me à disposição para assinar junto com V. Exa., e com outros Deputados desta Casa, importantes projetos de iniciativa tanto do Deputado Neivo Beraldin, como se V. Exa., que coloca aqui temas fundamentais para a classe trabalhadora do Estado do Paraná. Tem todo o nosso apoio.

Convidar as Sras. e Srs. Deputados e a população em geral, para a Audiência Pública que faremos aqui neste plenário, na quarta-feira, dia 30, às 9h da manhã, com o tema Estatuto Ético Radical, que inclui os povos tradicionais no Estado do Paraná. Gostaríamos de ter, como tivemos na Audiência de quarta-feira passada, a presença de 18 Deputados, também nesta que tratará de tema tão importante para a população do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Ainda no Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de colocar a esta Assembleia a situação que levou aos bancários do Estado do Paraná e de todo o Brasil a uma greve, que hoje entra no seu quinto dia. Obviamente que isso seria feito pelo Sindicato dos Bancários. Uma greve difícil, que tem sido uma negociação difícil.

Hoje, os bancários apresentam uma contraproposta à FENABAN. Muitos aqui têm acompanhado os lucros estrondosos que os bancos têm obtido. Entretanto, as condições de trabalho dentro dos bancos ainda são extremamente precárias.

No dia de hoje tivemos algumas dificuldades, aqui no HSBC, banco que no ano passado fez 600 demissões. Esse mesmo HSBC que consegue um interdito proibitório, que não permite que os bancários, em um raio de 100 metros, 50 metros, se aproximem das agências dos bancos.

Mas antes disso, Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro nesta Casa de uma situação que alguns Deputados aqui vêm acompanhando, estivemos na abertura da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente e naquele dia não tive oportunidade de conversar com a Secretária Telma, mas temos uma situação específica, que eu já relatei aqui, no Centro de Socioeducação Regional de Ponta Grossa, que tem uma série de questionamentos quanto à condução da sua direção, e eu já havia colocado para os senhores aqui a preocupação, fui lá com o Deputado Péricles, entretanto há uma sindicância que deve ter sido concluída já, entendo que já houve prazo para ser concluída, estamos aguardando quais vão ser as medidas tomadas.

Por que digo isto, Deputado Dobrandino? Porque recebi algumas informações que me deixaram mais preocupado do que eu já estava com relação aos funcionários. Primeiro porque daqueles funcionários que haviam feito o questionamento, alguns entraram inclusive em licença saúde agora, outros estão, e recebi algumas pessoas num estado extremamente difícil para que continuem desempenhando suas funções, e tive acesso inclusive a informações que mostram que mesmo funcionários que solicitaram, Deputado Artagão, solicitaram licença e obtiveram licença da sua chefia, o chefe da unidade lá em Ponta Grossa deu falta. Há um claro processo de perseguição, há um claro processo de desestruturação com algumas pessoas, e acho que esta Assembleia, que tem acompanhado todas as denúncias que chegam aqui, à Comissão de Direitos Humanos inclusive, não pode ficar omissa como se não estivesse acontecendo nada. Por quê? Primeiro porque a situação é grave para os funcionários; segundo, que para o Estado que gasta cerca de R\$ 3 mil e 200 com cada uma das pessoas que estão internadas lá no Centro de Socioeducação, e é um valor alto, tem o Estado também a obrigação de receber uma contrapartida, um bom trabalho, um bom serviço. Agora, não há bom serviço, não há bom trabalho quando as condições psicológicas são as piores possíveis.

Há um processo de assédio moral em curso nessa unidade, não sei se nas demais unidades também, mas nesta unidade especificamente, extremamente violento, a ponto de termos informações de funcionários que trabalham com menores que têm problemas de estarem naquela unidade de socioeducação, de entrarem num processo de acompanhamento, desses trabalhadores serem chamados de trombadinhas, de serem tratados com palavras que não vou repetir obviamente aqui, mas com palavras que não apenas desqualificam o seu trabalho, mas desqualificam a sua pessoa. Não é possível que achemos que isto não vai, num determinado momento, trazer consequências, Sr. Presidente, Srs. Deputados, extremamente danosas para todo o sistema.

A Secretária Telma sabe disto, está acompanhando, fez a sindicância, estamos aguardando o resultado da sindicância, vamos solicitar nos próximos dias, inclusive, algumas informações, saber quantos são hoje

os internos, quantos são os funcionários, quantos processos estão acontecendo, qual o resultado dessa sindicância que foi feita, porque não dá, sob qualquer hipótese, que num determinado momento possamos ter problemas gravíssimos dentro dessas unidades que já aqui têm sido avisados e faz mais de 30 dias que estamos fazendo este alerta, a Secretária Telma sabe disto, já estive com a Secretária, que está se mostrando preocupada.

Agora, preocupação sozinha não basta, é preciso ação, e a ação, neste caso, vai muito além da questão com os funcionários. A preocupação neste caso vai no sentido de que não tenhamos uma situação incontornável, não só na unidade de Ponta Grossa, mas também na unidade de Londrina, também em outras unidades, também na Fênix aqui em Piraquara, em unidades que começam a se mostrar bastante preocupadas com a falta de um processo que possa colocar condições minimamente de urbanidade no tratamento desses funcionários.

Não tenho a menor dúvida que medidas necessárias, medidas eficazes serão tomadas. Agora, é preciso que sejam tomadas com a devida rapidez. Se não o forem, infelizmente, teremos e não seremos nós os Deputados, mas nós, sociedade paranaense, teremos problemas talvez de uma magnitude, Srs. Deputados, que não conseguimos ainda, ou talvez não consigamos imaginar o que pode acontecer nessas unidades.

A partir do momento, como é o caso de Ponta Grossa, que estamos tendo afastamento de pessoas, perseguição pessoal e política de determinados funcionários, vamos sim exigir, inclusive que a Secretária Telma tome providências! Até porque o Governador Requião, sem a menor dúvida, Sr. Presidente, não compactua com este tipo de atitude. Conheço pouco o Governador Requião, mas sei de todo seu envolvimento e da sua determinação em não fazer com que funcionários sejam prejudicados por questões que, muitas vezes, são absolutamente pessoais.

Então, faço aqui um apelo, antes de encerrar, à Secretária Telma, para que a sindicância feita na unidade do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa tenha seu resultado apurado e as consequências disso sejam as mais duras possíveis, mas as mais breves e necessárias possíveis, senão teremos problemas gravíssimos!

Obrigado, Sr. Presidente.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Mario Roque.

Deputado Mario Roque (PMDB)

O SR. MARIO ROQUE

Sr. Presidente Antonio Anibelli, componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, população do

Paraná, e nesta tarde especialmente o pessoal do Litoral do Paraná.

Há aproximadamente 10 dias dei entrada nesta Casa a um projeto de lei sobre uma matéria muito conhecida e debatida, inclusive há mais de 10 anos nesta Casa: é sobre o pedágio.

Quando se implantava o pedágio aqui no Paraná, nós Prefeitos do Litoral, eu era Presidente da Associação dos Municípios do Litoral do Paraná, comigo estavam o Chiquinho, o Pirambeira, o Conforto, Hélio, a Munira, corremos Séca e Meca falando com o então Governador Jaime Lerner, com o Secretário do Planejamento, Cássio Taniguchi, falamos com o Heinz, o alemão, e nada conseguimos fazer. Estivemos nesta Casa, com o saudoso Presidente Aníbal Khury, e trazíamos a nossa preocupação quanto à implantação do pedágio no Litoral pela Ecovia, não com referência às outras empresas no restante do Estado do Paraná, até porque todos os caminhões que vêm do Mato Grosso do Sul, do Norte do Paraná, do Paraguai, afluem, convergem para Paranaguá, uma média de 5 mil caminhões/dia que entram na nossa Cidade, dos mais diferentes pontos do Estado do Paraná. Esses caminhões quebram toda a malha viária do nosso Município, vão até o porto, mas independente disso giram por toda Cidade, quebrando toda a malha viária.

A Ecovia só tem obrigação da manutenção dessa via que vai para o porto até o marco zero, que fica há quase quatro quilômetros do porto de Paranaguá. Nesses quatro quilômetros a Ecovia não tem responsabilidade, porque não ficou no contrato, não foi aceito o palpite, os conselhos dos Prefeitos do Litoral!

Mais ainda, com apenas duas pistas para lá e duas pistas para cá, quando há um acidente as pistas ficam interditadas, e até que se tire a carga das pistas, são duas, três, quatro horas de paralisação. Com as constantes recuperações das pistas os caminhões, em marcha lenta, fazem com que os parnanguaras e o pessoal do Litoral acompanhem esse trajeto durante dois, três, quatro quilômetros a 20 quilômetros por hora. Esses são os problemas que nos trazem os caminhões. E nós pagamos R\$ 12,50, 85 quilômetros de pista de pedágio. Parnanguara não paga R\$ 12,50, ele paga R\$ 25, porque pagamos para voltar para casa. Nós do Litoral vimos a Curitiba e voltamos no mesmo dia. Então o pedágio passa a ser de R\$ 12,50 para R\$ 25.

Se eu compro uma passagem aérea para pegar um avião em Curitiba, no aeroporto, em caso de um acidente, eu perco a passagem, perco a verba e não soluciono meu problema. Se há uma consulta médica para um médico especialista, perde-se a consulta. Isso independente de Curitiba ser uma Cidade cultural, se você vem ao teatro, ou ao cinema, está privado de chegar a tempo quando há um acidente. Um jogo de futebol, um time de Rio com um time de Curitiba, perde-se o início do jogo quando há um acidente. É constante na serra haver acidentes.

Mais ainda, estamos privados, aos domingos e feriados, de circular de Paranaguá para Pontal, ou para Mati-

nhos. Essa empresa tem tanta força que depois das 15h até às 19h, ou 20h, só permite circulação das praias para Curitiba só num sentido. E nós ficamos privados de ir e vir. Pretendemos acabar com essa situação.

Quem conhece a Europa, não precisa conhecer a Europa toda, ali a Península Ibérica, Portugal, Espanha, França e Itália, todas as estradas são pedagiadas, mas lá existem quatro, cinco pistas de cada lado, Se há um acidente, você tem uma fuga. Aqui não temos fuga nenhuma. Temos que esperar que a Ecovia venha com guinchos, venha retirar os caminhões, as cargas, e isso ninguém nos ressarcir. Não temos nenhum ressarcimento quanto aos prejuízos que temos com a Ecovia. E a Ecovia não aceita falar com a população do Litoral.

Então, estamos propondo que se pague só a ida, que se pague só do Litoral para Curitiba. E aqueles que pagam IPVA em Paranaguá, no Litoral, e que têm residência fixa, paguem só a ida e tenham direito de voltar para casa sem pagar outro pedágio, sem pagar R\$ 25 de pedágio. Porque não moramos em Curitiba, nós moramos em Paranaguá, moramos em Matinhos, em Pontal. Vamos fazer nossos negócios a 80 quilômetros, pagamos R\$ 12,50. E obrigatoriamente temos que pagar mais R\$ 12,50. São R\$ 25 para vir a Curitiba, independente da gasolina e de todos os transtornos que nos proporcionam.

Estamos pensando que se caso a Ecovia não entre em acordo com a população de Paranaguá, já há um movimento em Paranaguá e em todo Litoral que vamos passar o dia na praia. E quando viermos da praia no horário das 15h até 19 ou às 20, venham 100, 200, 300 carros do Litoral e parem todos ao mesmo tempo ali pelo Guaçu, ou um pouquinho mais para frente, vai todo mundo entrar na mata e ver o sabiá cantar, vão ver se o palmito já brotou, vamos esperar três, quatro horas, criando um problema para essa empresa, que nos falta o respeito. Não somos respeitados, não temos um horário certo. Não posso pegar um vôlei na hora certa, não posso ir ao médico na hora certa, porque a empresa só tem duas vias e ela nos priva de passar, não há nenhuma fuga.

Em qualquer parte do mundo há quatro, cinco pistas, caminhões grandes, caminhões mais leves, motos, enfim, se houver um acidente há uma fuga. Aqui não. Pela própria situação geográfica, de um lado é a Serra do Mar, do outro lado um abismo. Nunca essa empresa vai alargar, vai fazer mais uma pista, duas ou três.

Pagar R\$ 12,50 já é o mais caro, e nós pagamos R\$ 25, não pagamos R\$ 12,50. Pagamos R\$ 25 para vir a Curitiba e voltar. Isso é insuportável, a população está fazendo vaquinha para vir para Curitiba. Isso pode ser compensado se pagarmos só a vinda para Curitiba. Estão trafegando 1 mil carros/dia; se não pagarmos a volta, vão passar a trafegar 2 mil carros, é compensado, aquele que não vem por R\$ 25, vem por R\$ 12,50, que já é um pedágio mais ou menos acessível.

Não sou contra o pedágio, ninguém aqui é contra o pedágio, mas queremos que realmente haja uma sensatez, que essa empresa se sensibilize.

Se a empresa tem pressa em receber o dinheiro do pedágio na volta, muito mais rápido só com um sentido, nos privando de ir a Pontal, ir a Matinhos, viajar em sentido contrário, temos que esperar que esse pessoal seja beneficiado, que vem da praia, para que ninguém diga: “Não vou mais ao Litoral, porque leva duas ou três horas”. Não! O escoamento é rápido em detrimento daqueles que lá estão na mão e não podem tratar do assunto dos seus familiares, não podem voltar para suas casas. É um absurdo, uma falta de respeito.

Sei que o Governador já entrou várias vezes contra essa situação em todo o Paraná, mas estamos especificamente contra a Ecovia, porque são R\$ 25 para você não ter direito a nada.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Parabéns ao grande Deputado Mario Roque. Nesse trecho pedagiado que liga Curitiba a São José dos Pinhais, a Paranaguá, tem um outro problema ali. Quando chove, está tendo muita água na pista, dá a impressão até que é um córregozinho e que pode provocar acidentes de proporções até fatais, pode causar mortes de pessoas que estão indo a Paranaguá ou vindo de Paranaguá para Curitiba.

É um outro problema, Deputado Mario Roque. V. Exa. que passa todo dia nessa estrada sabe que quando está chovendo, além do pedágio mais caro, talvez até do Brasil, esse trecho, há esse reparo que já deveria ter sido feito há muito tempo nesse trecho de rodovia, que vai quase todo o trajeto de Curitiba a Paranaguá com esse problema de água na pista.

Parabéns à V. Exa. em favor do seu povo e da sua gente.

O SR. MARIO ROQUE (PMDB)

Só para ilustrar, sexta-feira eu vim a Curitiba pela manhã. Saí de Paranaguá às 9h. Perto de Morretes houve um acidente, sentido contrário: um caminhão tinha tombado e eu dizia para quem vinha comigo que de todos os males, não foi o pior. O caminhão tombou e ficou fora da pista. Então, não houve problema. Eu vim a Curitiba, tratei de todos os meus assuntos e quando foi por volta das 14h voltei a Paranaguá. Fiquei uma hora e meia parado, sabem por quê? O caminhão tinha tombado fora da pista, mas a Ecovia começou a retirar esse caminhão às 13h30. E já eram 16h, porque para trazer o caminhão para a pista, de volta, para ser rebocado, tem os guinchos, equipamentos. Paralisou tudo.

É paralisado constantemente. Ninguém quer saber se mora gente no Litoral, se alguém está perdendo, se alguém tem um assunto especial, se há algum problema maior. E não dão trela. Nós pedimos uma audiência, queremos conversar com este pessoal e não. Simplesmente não. Está na lei e está acabado. Nós vamos fazer a lei. Vai todo mundo para a praia. Quatrocentos carros. Para lá para cá. Para a primeira fila e param os outros 400. Quero

ver guinchar todos esses carros até 19 ou 20h. Quero ver quantos guinchos vai precisar e quantas horas esta empresa vai ficar parada, já que isto é um esbulho, uma falta de respeito, é um roubo pagar R\$ 25 para ir a Curitiba! Pago R\$ 12,50 e tenho que pagar para voltar para minha casa mais R\$ 12,50, senão fico por aqui. Se eu não tiver verba, R\$ 60 de gasolina, mais R\$ 25 e mais refeição. Venho a Curitiba por R\$ 120 para tratar de qualquer assunto. Perco avião, voo, verba, perco o médico, assuntos que têm que ser tratados, perde-se também. E ninguém quer saber de nada!

Então, vamos fazer justiça. Se esta empresa não aceitar, e quero até que os Srs. Deputados aprovem este meu pedido, porque caso a empresa não queira aceitar uma conversa conosco...

O Sr. Cleiton Kielse (PMDB)

Com muita brevidade, sem perder o raciocínio, o senhor citou com muita propriedade os problemas que a Ecovia está trazendo a Paranaguá. Mas, como citamos na quarta-feira passada, da retirada das obras só da Ecovia, obras de via marginal, eles tinham previsto 19,6 quilômetros no contrato original, significando 16 milhões, simplesmente foi retirado do contrato em 2000. Mais ainda: obras de terceira faixa, num total de 59,12 quilômetros, 15 milhões e 181, Deputado Mario Roque, foram retirados no aditivo de 2000.

Somando-se todos os trechos que temos, aqui estou citando só alguns trechos, passa da ordem de R\$ 50 milhões em obras que eles não vão mais precisar fazer.

Por isso, sua presença, sua ênfase é muito importante na condução desta ação civil pública que estamos, junto com a Assembleia, movendo, junto com o Ministério Público Estadual, para voltar ao *status quo* de 1997, da licitação original. Porque as outras fraudes que ocorreram na sequência, quem está pagando com as vidas são os paranaenses, ou aqueles que estão trafegando no Paraná.

Muito obrigado.

O SR. MARIO ROQUE (PMDB)

Muito obrigado, Deputado.

Só para finalizar: estamos sempre num perigo iminente. Transitamos no meio de 5 mil caminhões/dia. As outras regiões têm a via aberta. Nós temos que desviar, ter cuidado. Se um caminhão vai devagar, a pista, esta empresa faz a manutenção, só para dizer que está. E nós temos que ir atrás desses caminhões, porque é só meia pista, e vira meia pista mesmo sem acidentes, porque eles estão dando manutenção e nós andamos três, quatro, cinco quilômetros. Ao invés de demorar os 55 minutos para chegarmos a Curitiba, demoramos três, quatro horas para virmos tratar de nossos assuntos. E isto não pode continuar.

Agradeço, Sr. Presidente, e agradeço antecipadamente pela aprovação deste projeto aos Srs. Deputados, porque é de interesse de toda a sociedade.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário da Liderança do Bloco PPS/PMN, com a palavra o Deputado Marcelo Rangel.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Marcelo Rangel (PPS)

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente Deputado Anibelli, Srs. Deputadas e Sras. Deputadas, senhores da imprensa e cidadãos do Estado do Paraná.

Subo a esta tribuna na condição de Presidente da Comissão de Obras e Transportes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para continuar o assunto do Deputado Mario Roque. Primeiro para cumprimentá-lo! Como o Deputado Belinati falou, é função do Parlamentar trazer a discussão, trazer o problema, e o problema é sério, o problema é grave. Mas, Deputado Mario Roque, na última sexta-feira foi a gota d'água! O que as concessionárias de pedágio estão fazendo com os usuários paranaenses é realmente um absurdo! Deputado Anibelli, na sexta-feira as concessionárias começaram a cobrar os eixos suspensos dos caminhões, começaram a cobrar algo indevido, sendo que não é usado e mesmo assim o caminhoneiro e os donos de transportadoras têm que arcar com o valor por eixo, até os eixos levantados.

Srs. Deputados, apresentei aqui na Assembleia Legislativa, junto com o Deputado Péricles e com o Deputado Douglas Fabrício, o Projeto de Lei nº 081/09, que diz: "O Poder Executivo concederá a isenção total de pagamento de taxas dos eixos suspensos dos caminhões nas praças pedagiadas". Quando apresentei esse projeto, algumas pessoas me perguntaram: "Mas Marcelo, fazer um projeto de lei que parece ser tão óbvio? Pois se não está usando, não se pode cobrar! Isso me parece ser algo demagógico." Houve até críticas. E agora? O que diz essa resolução das concessionárias, que obriga todos os caminhoneiros a pagarem até os eixos que não usam, quando veio o Sr. João Chiminazzo, representando todos os direitos, e assumiu o compromisso, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ele disse que não ira mexer no acordo, que não iria cobrar os eixos. E aí fizemos um outro pedido, para que se estendesse também para o passe livre ou o Viapar.

Em São Paulo existe o mecanismo, o sistema para não se cobrar os eixos suspensos, em outros Países do Mundo não se cobra o eixo suspenso e em todos os lugares. Não, o Estado do Paraná tem que ser diferente! No Estado do Paraná temos o pedágio mais caro do Brasil, no Estado do Paraná parece-me que não existe lei. É a gota d'água.

Estou fazendo um desafio aqui, porque esse projeto já era para ter sido votado. O projeto já era para estar no Plenário, assim como outros projetos importantes, como o de monitoramento. Falamos tanto em transparên-

cia, a Assembleia Legislativa entrou em processo de transparência, mas precisamos de transparência em outros setores, a começar também pelo pedágio, para que cada usuário, cada cidadão paranaense, saiba exatamente quantos veículos passam pelas praças de pedágio, quanto se arrecada, quantos automóveis passam por dia e até este momento, alguém sabe? Porque não existe transparência! E os acordos contratuais, como o Deputado Kielse trouxe a esta Assembleia, não estão cumprindo os acordos contratuais e agora estão passando por cima do bom senso, cobrando o eixo suspenso.

Deputado Anibelli, Presidente da Assembleia Legislativa, por quem eu tenho um grande apreço, uma grande admiração, o senhor como Presidente, gostaria de fazer um pedido para que esse projeto venha urgentemente para o Plenário, já está parado há quase um ano, para apreciação dos Deputados. Quero ver se tem algum Parlamentar que ainda acha correto uma concessionária cobrar pelo que não está sendo usado. Eu quero saber.

Já existe um movimento, uma espécie de mobilização, para que o setor de transportes pare no Estado. Mas não tem outra saída, conversa não adianta, o Sr. João Chiminazzo veio para conversar na Assembleia e não avançamos, as leis infelizmente não caminham, não progridem, os projetos, e temos vários projetos na Assembleia que infelizmente não caminham, não progridem, os projetos, e temos vários projetos na Assembleia que infelizmente estão praticamente engavetados. E agora vem uma determinação prejudicando, não só os usuários, Deputado Anibelli, porque se fizer uma pesquisa, e agora a Assembleia abriu um espaço para que possamos fazer esse tipo de estudo, e vou fazer essa pesquisa, fizeram uma pesquisa no Estado do Paraná, os paranaenses não são contra o pedágio, contra as concessionárias. Agora, faça a pergunta de maneira diferente, perguntem aos cidadãos paranaenses se você acha justo o preço do pedágio, se você acha que o preço do pedágio é condizente com o serviço. O preço do pedágio é caro ou é baixo? Faça essa pergunta numa pesquisa.

Eu fiz essa pesquisa sabe a quem? Ao diretor das concessionárias do Estado do Paraná, fiz a pergunta a ele, olho no olho: Sr. João Chiminazzo, o senhor acha justas as tarifas no Estado do Paraná? Sabe o que ele me respondeu: "É, é o jeito". Espera aí: É o jeito não é justo!

Senhores Deputados, o setor produtivo do Estado do Paraná, uma empresa de transporte que gasta R\$ 415,20 para sair de Foz do Iguaçu para entregar o seu produto em Paranaguá, sabe quem acaba pagando? As pessoas mais simples, que vão ao supermercado para comprar os hortifrutigranjeiros. Para quem é repassado o valor do pedágio? Nós temos que fazer alguma coisa!

Senhores Deputados, um óbvio que falaram aqui: "Deputado Rangel, essa lei é óbvia". O óbvio não aconteceu, eles estão cobrando. E eu quero perguntar aos nobres Pares: vamos à luta, vamos fazer leis que possam impedir esses abusos no Estado do Paraná?

O Sr. Douglas Fabrício (PPS)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Deputado Marcelo Rangel, parabéns pelo seu pronunciamento. Estou aqui com cópia do projeto de lei que V. Exa. se refere, de sua autoria, que teve o nosso apoio, nós assinamos junto com V. Exa., junto com o Deputado Péricles de Mello, é o Projeto nº 081. É preciso conversar na Comissão de Constituição e Justiça, porque estou vendo aqui que está parado lá, aguardando parecer de algum relator, desde o dia 10 de março deste ano. Acho que V. Exa. poderia conversar com o Deputado Durval Amaral para ver da possibilidade de incluir na pauta. Porque esse projeto, com certeza, é muito importante. E não é chover no molhado não, essa história do pedágio. Veja só, o Governo Requião já está há 12 anos praticamente no Governo do Estado, que foram quatro anos no primeiro mandato, depois mais quatro no segundo, e agora já está no terceiro mandato. Então, quatro com quatro dá oito, mais três, 11. E o ano que vem é o 12º, e infelizmente o pedágio não baixou e não acabou. E o que é mais triste ainda, tudo isso o povo pagou e continua aumentando.

Hoje ouvi uma entrevista do Vice-Governador Orlando Pessuti e a jornalista perguntou sobre o pedágio. Sabe o que o Governo responde sobre o pedágio? Responde que está disposto a conversar. Fica só na disposição da conversa, mas o dinheiro do trabalhador, esse sai mesmo. Se passar no pedágio tem que pagar, sim. Com exceção de alguns que passam sem pagar.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Agradeço, Deputado Douglas Fabrício.

Quero deixar uma palavra no ar: a concessionária que cobrar o eixo suspenso está usurpando o usuário. Infelizmente a Assembleia Legislativa precisa, urgentemente, avançar com os projetos de lei. Esse projeto precisa ser votado imediatamente. Acredito que uma manifestação nesse sentido vi acontecer nos próximos dias no Estado do Paraná e acho legítima, porque desse jeito não pode mais continuar.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

O Deputado Romanelli está dando uma grande notícia, que ele teve um sonho que a PEC foi aprovada. Tomara que se concretize.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Gostaria que amanhã o Deputado Belinati, no Grande Expediente, explicasse para esta Casa e para a opinião pública sobre como seria a remuneração do subsídio do policial militar a partir da PEC.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Atenção policiais militares de todo Paraná! Pela palavra que o Deputado Romanelli acabou de proferir, eu senti que se eu for feliz nas explicações aqui, vamos ter esse voto precioso desse grande líder.

Presidente, é sabido que através da prática do esporte, aquele que pratica esporte, muitas vezes, se liberta do cigarro, do alcoolismo, da droga, tem grande formação. Hoje, com muita honra, quero que V. Exa. me permita registrar nos Anais a visita honrosa - está na tribuna de honra - do Sr. Jaime Gonçalves Diniz, o popular Brandão de Londrina, que foi professor universitário, ganhou sua merecida aposentadoria, mas milhares e milhares de jovens de Londrina e Norte do Paraná tiveram no nosso querido Brandão um ensinamento extraordinário. Um grande mestre, um grande esportista, um grande professor de educação física. Seja bem-vindo, professor Brandão!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência agradece a visita do professor Brandão e agradece ao Deputado Belinati pela lembrança da presença.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Pela ordem, Srs. Presidente.

(Assentimento)

Deputado Antonio Anibelli, falando em esporte, em educação física, ontem participei da Caminhada do Coração, promovida pelo Hospital do Dr. Constantino, em Curitiba. Eu vi lá 10 a 15 mil pessoas participando de uma caminhada cívica, uma caminhada de exemplo, porque lá estavam médicos, pessoas que tiveram problemas cardíacos, obesos, pessoas conscientes de que só vamos diminuir as filas nos postos de saúde quando praticarmos regularmente o esporte.

Nesta oportunidade, quero render as minhas homenagens, em nome desta Casa, ao Dr. Constantino, que tem mostrado um verdadeiro guerreiro na defesa da ciência, na defesa da Medicina, na defesa da prática do esporte como meio de saúde, na prática do esporte como bem-estar e, sobretudo, na prática do esporte como exemplo ao cidadão. Parabéns ao Hospital Constantini! Parabéns ao Dr. Constantino que, quando Secretário de Esporte e Lazer de Curitiba, fez constar no calendário da Secretaria de Esporte e lazer a Caminhada do Coração. Um forte abraço a esse grande idealista e a esse homem que, realmente, pratica a Medicina com muito amor ao povo do Paraná!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Democratas. Bloco PRB/PSB/PV. Liderança da Oposição.

(Declinam)

Liderança do Governo. Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, que participou da caminhada, ontem, também.

Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Quero parabenizar V. Exa., Deputado Antonio Anibelli, e a todos os outros que, efetivamente, publicamente, mesmo às vezes não comparecendo pessoalmente, mas puderam apoiar a Parada da Diversidade. Eu mesmo manifestei, por meio de uma nota do nosso gabinete, o apoio, porque entendo que numa sociedade tão marcada por diferenças iguais as nossas, é necessário que possamos ter uma postura pública responsável e sermos extremamente tolerantes do ponto de vista da diversidade. Numa reunião, Deputado Rangel, em que entre 120, 150 pessoas compareceram, num domingo, em Curitiba, demonstra o grau de amadurecimento da sociedade curitibana e paranaense. Então, aos que compareceram, meus parabéns, e aos que não compareceram, mas apoiaram, penso que a sociedade demonstra muita maturidade.

Sr. Presidente, nessa questão que invoca a própria maturidade, queria convidar aqui a todos os Parlamentares, especialmente o Deputado Stephanes Júnior, além do Deputado Antonio Belinati e a todos os outros Parlamentares - naturalmente estarei presente - a comparecerem, amanhã, à Escola de Governo, à reunião semanal da Escola de Governo, quando o Governador Requião sancionará a Lei Antifumo do nosso Estado.

O Estado do Paraná, Sr. Presidente, na minha avaliação, por decisão soberana desta Casa, por uma grande e imensa maioria, em uma parte da lei a totalidade, e em uma outra por uma manifestação muito expressiva, maiúscula mesmo, de 36 Parlamentares, pudemos aprovar uma lei moderna que regulamenta a utilização do fumo, do tabaco, nos ambientes fechados de uso coletivo, sejam privados ou públicos. É uma luta antiga dos antitabagistas para que pudéssemos ter uma lei igual a essa. E amanhã a sanção da lei fará com que possamos abrir o prazo de 60 dias, quando o Poder Executivo fará a regulamentação dessa lei e nós, os paranaenses, vamos estar, a partir de amanhã, com uma lei moderna, importante e que, a, mesmo tempo, segundo as manifestações que tenho recebido, com forte apoio da opinião pública.

Queria aqui manifestar especialmente duas entidades: a Associação de Combate ao Tabagismo, que foi absolutamente importante do ponto de vista da articulação de toda a sociedade para a aprovação dessa lei aqui na Assembleia Legislativa; e do Instituto Nacional do Câncer, que demonstra o acerto da aprovação que fizemos de ter essa lei votada na sua integralidade e vetando a existência de ambientes onde os fumantes possam quase que ficar em uma câmara de gás ardente, aspirando a própria fumaça não só por si produzida, mas por outros. Todos sabem que a fumaça é particulada no ar e tem seis vezes mais componentes, especialmente o alcatrão, que é altamente cancerígeno. Por isso que sabemos que os

fumódromos seriam um grande prejuízo à saúde das pessoas, aliás, são um grande prejuízo.

Vamos ter grandes avanços. Já se mobilizam, e é muito interessante verificar isso, justamente os donos de bares, restaurantes, casas noturnas, já estão começando a se preparar para dizer, alguns já até dizendo: "Olha, felizmente vai acabar o cigarro nesses ambientes". E sabemos que especialmente as mulheres vão poder sair de casa de banho tomado, cheirosas, e vão poder voltar da mesma forma, ou seja, não vão ter que voltar para casa com aquele cheiro horrível no cabelo e na roupa, muitas vezes tendo que deixar do lado de fora por causa do cheiro do cigarro, que é forte nesses ambientes.

Vamos ter, indiscutivelmente, um grande avanço do ponto de vista dos costumes, mas que envolvem fundamentalmente a Saúde Pública. É uma mudança conceitual da nossa sociedade. Penso que a essa altura, até aqueles que defenderam a posição contrária estão aliviados, sabendo que teremos aqui essa lei importante e que é esse um grande avanço para a sociedade paranaense.

Por isso, fica aqui o meu convite a todas as Sras. e Srs. Deputados, a todas as entidades da sociedade civil organizada que se engajaram firmemente nesse processo, queria aqui publicamente reconhecer os esforços que foram feitos pelos profissionais que integram a Secretaria de Estado da Educação; a Comissão Municipal de Tabagismo, especialmente o Dr. João, o Dr. Jaime. Queria aqui reconhecer a Dra. Margareth Mattos, nossa Procuradora Regional do Trabalho da 9ª Região; o Dr. Honorato Saint Clair, nosso Procurador do Meio Ambiente; a Dra. Zilda Arns, Presidente da Pastoral da Criança e dos Idosos; pessoas que estiveram ao lado do Dr. Macedo, Presidente da Associação Médica do Paraná; do Presidente do Conselho Regional de Medicina, e todos, enfim, as entidades, personalidades, que estiveram à frente dessa luta.

Eu diria que foi uma guerra santa que travamos para que tivéssemos essa lei aprovada e que ela pudesse ser sancionada neste dia 30, nesta terça-feira, na Escola de Governo.

Publicamente, convidar a todas e todos, porque indiscutivelmente é um grande feito. Para nós que lutamos para poder melhorar ainda mais a qualidade de vida do povo, é um avanço importante que estamos tendo. Creio que avanços iguais a esses marcam uma época, são paradigmas que vamos firmando. A nossa sociedade avança muito. O País está crescendo de uma forma extraordinária, principalmente naquilo que é a cidadania, através de todos os mecanismos que permitam a participação popular e o controle social.

No caso do Parlamento, quando recebemos os grupos de pressão, os lobistas, a favor ou contra, de uma forma que possamos todos promover um debate em elevado nível, discutindo temas como eles têm que ser debatidos, com as paixões que são próprias, mas fundamentalmente sempre pensando aqui na questão que envolve o interesse público. Sabemos que temos muito que avançar.

Indiscutivelmente, a aprovação que esta Casa fez da Lei Antifumo é um marco importante do ponto de vista do combate ao tabagismo. Mais do que isso, haverá uma redução significativa de consumidores no Estado do Paraná. Gerações serão poupadas de doenças respiratórias e vasculares. Diminuiremos o número de pessoas com câncer, especialmente de pulmão, porque haverá grande redução de pessoas que são fumantes.

O mau exemplo do fumante, que forma, do ponto de vista gestual e comportamental, um padrão para outras pessoas, especialmente as mais jovens, com a nova lei isso terá um fim. Porque as pessoas, daqui para frente, para poderem fumar, se estiveram em uma casa noturna, terão que ir à calçada ou ao estacionamento. É claro que isso muda comportamento.

Penso que a lei é dura, mas forma um caráter de prevenção geral. Sabemos que toda norma legal tem que ter esse caráter, para poder garantir que as pessoas vão cumpri-la. Ao mesmo tempo, aqueles que forem infratores, sejam eles responsáveis por estabelecimentos públicos ou comerciais, poderão ser multados em até R\$ 5 mil e 800. Porque não é mais possível que se verifique, por exemplo, em uma escola pública, um professor que fuma próximo dos alunos, dando um mau exemplo, como em tantos outros locais. A partir dessa lei, certamente teremos uma modificação muito forte dos costumes e nos exemplos que temos visto.

Por isso, Presidente e demais Deputados, o dia 30 de setembro, amanhã, é um dia importantíssimo para que possamos avançar na nossa luta contra o tabagismo.

Obrigado a todos.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício n° 214/09, subscrito pelo Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente, justificando sua ausência da Sessão Plenária do dia 28/09/09 (hoje), por estar em viagem ao Noroeste do Estado, visitando suas bases eleitorais. **À Comissão Executiva.**

Indicação n° 885/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a aquisição de equipamentos para sala de Raio-X do Centro Municipal de Saúde, para o Município de Marialva. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 886/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a reforma e ampliação de um posto de saúde no Distrito de Aquidaban, no Município

de Marialva. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 887/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a criação do Programa de Microcentral Hidrelétrica com Tecnologia Assíncrona. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 888/09, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a edição de dispositivos legal visando estimular os servidores das instituições de ensino superior, ao aperfeiçoamento e à capacitação, propiciando a profissionalização dos agentes universitários. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 889/09, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, atenção especial à necessidade de estadualização da estrada intermunicipal que liga o Distrito de Juranda, no Município de São Carlos do Ivaí, ao Município de Tamboara. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 890/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, a atenção especial a necessidade de aquisição de veículo para a APAE do Município de Araruna. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 891/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Paraná Esportes, que dispense atenção especial à necessidade de se criar os Jogos Estaduais Paradesportivos no Estado do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 892/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, que dispense atenção especial à necessidade de pavimentação asfáltica no Município de Moreira Sales. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 893/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que dispense atenção especial à necessidade de viabilizar a colocação de vigas de concreto para construção de 03 (três) pontes no Município de Tuneiras do Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 894/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, atenção especial à necessidade de se realizar uma nova Escola de Soldados no Município de Cruzeiro do Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 03 (três), de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** **À Diretoria Legislativa.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Nereu Moura, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 05 (cinco), de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4674, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 23 de setembro do corrente ano, em razão de compromissos partidários assumidos previamente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 4688, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 23 de setembro do corrente ano, em razão de compromissos assumidos no interior do Estado. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 4689, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente, solicitando autorização para viagem no período compreendido entre os dias 13 a 28 de outubro do corrente ano, onde estará chefiando a 5ª Missão Econômica Brasil/China/Japão. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 424/09, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Icaraíma e Região - ASPLEIR, com sede e foro na Cidade de Icaraíma. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N° 424/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Asso-

ciação dos Produtores de Leite de Icaraíma e Região - ASPLEIR, com sede no Município de Icaraíma e foro no Município de Umuarama

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
PLAUTO MIRÓ - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 431/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública a Associação Lindoeste de Fortalecimento da Agricultura Familiar - ALFAFA, com sede no Município de Lindoeste e foro no Município de Cascavel. **Aprovada. (Publ. no DA n° 098/09, de 26/08/09, em Projetos de Leis)**

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 453/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Incentivo Social - IBISA, com sede e foro nesta Capital. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA DA CCJ. APROVA EM SEGUNDA DISCUSSÃO. Emenda - Aprovada. Projeto - Aprovado.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 155/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n° 015/09, que autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme especifica. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CS. Aprovado, artigo por artigo.**

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI N° 155/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei n° 155/09, em análise, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar o projeto de lei em apreço emitiu parecer favorável.

Esta Comissão chamada a exarar parecer com base

no artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa, avalia que a proposição visa permitir que o Governo Estadual conceda auxílio pecuniário à instituições da sociedade civil que não visam lucro e que realizam atividades de cunho beneficente, filantrópico e outros de alcance social em diversas áreas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

A medida disciplina o repasse de verbas públicas a entidades sem fins lucrativos, assegurando que sejam utilizadas em ações que integrem Políticas Públicas do Estado do Paraná, cujas entidades beneficiárias para obterem os recursos deverão preencher requisitos legais que tornarão transparente o valor, a destinação e a forma de aplicação das subvenções.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao projeto em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 155/09

Fica o anteprojeto de Lei nº 155/09 alterado em seu artigo 1º, parágrafo 2º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 2º O repasse de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado, no mínimo, ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Identificação da ação a ser executada;
II - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
III - Previsão de início e fim de execução da ação, bem como conclusão das etapas ou fases programadas.

IV - Apresentação de certidões de regularidade fiscal, nos termos do artigo 75 da Lei Estadual nº 15608, de 16/03/07 e artigo 29 da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93.

V - Nos valores iguais ou superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO - Presidente

Apoioamento:

Osmar Bertoldi, Elio Rusch, Pastor Edson Praczyk e Marcelo Rangel.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 155/09 tem vistas a atender de forma mais efetiva a fiscalização e a valorização dos recursos públicos aplicados.

Segundo notícias recém publicadas pela mídia em geral o Governo Estadual e as Prefeituras paranaenses

repassaram em 2008 cerca de R\$ 850 milhões para organizações não governamentais (ONGs), oitocentos e cinquenta milhões é um volume de recursos superior ao orçamento de 398 Municípios do Paraná. Somente o orçamento de Curitiba, que chega a R\$ 3,7 bilhões, superou esse valor.

Verificou-se que os Municípios fizeram transferências no valor de R\$ 509 milhões, enquanto o Governo do Estado repassou R\$ 340 milhões.

Temos verificado que a grande dificuldade do Poder Público, agora, é verificar se o dinheiro recebido por essas entidades foi gasto de forma eficiente.

Notamos o crescimento constante dos repasses a organismos do terceiro setor a cada ano no Paraná. Dados do TC indicam que os valores repassados em 2008 foram 23% maiores do que em 2007, quando Estado e Municípios efetuaram, juntos, transferências da ordem de R\$ 655 milhões.

Auditorias recentemente realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU - constataram que a maior parte do dinheiro foi transferido a ONGs desprovidas de qualquer capacidade técnico-operacional para desenvolver, com eficiência e custos menores que os da máquina administrativa, as atividades que justificaram a parceria com a União Federal.

A falta de mecanismos de fiscalização disponíveis que facilitem a fiscalização de recursos públicos repassados aos organismos no Paraná deve ser combatida. Os cidadãos não podem saber, por exemplo, quais são as entidades do terceiro setor que mais recebem recursos governamentais. A informação não é fornecida pelo Tribunal de Contas e tampouco está disponível no portal Gestão do Dinheiro Público, do Governo Estadual - o site não permite a busca por transferências voluntárias.

É incompreensível que enquanto os Governos estão sujeitos a normas de direito público - como a necessidade da realização de licitação para contratação de fornecedores e de concurso para a contratação de funcionários - o mesmo não ocorre com as entidades.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 02

Fica o anteprojeto de Lei nº 155/09 alterado em seu artigo 1º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante concurso público, a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO - Presidente

Apoioamento:

Osmar Bertoldi, Elio Rusch, Pastor Edson Praczyk e Marcelo Rangel.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 155/09 tem vistas a atender de forma mais efetiva a fiscalização e a valorização dos recursos públicos aplicados.

Segundo notícias recém publicadas pela mídia em geral o Governo Estadual e as Prefeituras paranaenses repassaram em 2008 cerca de R\$ 850 milhões para organizações não governamentais (ONGs), 850 milhões é um volume de recursos superior ao orçamento de 398 Municípios do Paraná. Somente o orçamento de Curitiba, que chega a R\$ 3,7 bilhões, superior esse valor.

Verificou-se que os Municípios fizeram transferências no valor de R\$ 509 milhões, enquanto o Governo do Estado repassou R\$ 340 milhões.

Temos verificado que a grande dificuldade do Poder Público, agora, é verificar se o dinheiro recebido por essas entidades foi gasto de forma eficiente.

Notamos o crescimento constante dos repasses a organismos do terceiro setor a cada ano no Paraná. Dados do TC indicam que os valores repassados em 2008 foram 23% maiores do que em 2007, quando Estado e Municípios efetuaram, juntos, transferências da ordem de R\$ 655 milhões.

Auditorias recentemente realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU - constataram que a maior parte do dinheiro foi transferido a ONGs desprovidas de qualquer capacidade técnico-operacional para desenvolver, com eficiência e custos menores que os da máquina administrativa, as atividades que justificaram a parceria com a União Federal.

A falta de mecanismos de fiscalização disponíveis que facilitem a fiscalização de recursos públicos repassados aos organismos no Paraná deve ser combatida. Os cidadãos não podem saber, por exemplo, quais são as entidades do terceiro setor que mais recebem recursos governamentais. A informação não é fornecida pelo Tribunal de Contas e tampouco está disponível no portal Gestão do Dinheiro Público, do Governo Estadual - o site não permite a busca por transferências voluntárias.

É incompreensível que enquanto os Governos estão sujeitos a normas de direito público - como a necessidade da realização de licitação para contratação de fornecedores e de concurso para a contratação de funcionários - o mesmo não ocorre com as entidades.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 03

Fica o anteprojeto de Lei nº 155/09 alterado em seu artigo 1º, parágrafo 2º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 2º O repasse de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado, no mínimo, ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - Identificação da ação a ser executada;
- II - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- III - Previsão de início e fim de execução da ação, bem como conclusão das etapas ou fases programadas.

IV - Apresentação de certidões de regularidade, nos termos do artigo 75 da Lei Estadual nº 15608, de 16/03/07 e artigo 29 da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93.

V - Fica vedado convênio com entidades cujos dirigentes são autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, servidores públicos das pastas responsáveis pelos contratos ou seus familiares diretos.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO - Presidente

Apoiamento:

Osmar Bertoldi, Elio Rusch, Pastor Edson Praczyk e Marcelo Rangel.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 155/09 tem vistas a atender de forma mais efetiva a fiscalização e a valorização dos recursos públicos aplicados.

Segundo notícias recém publicadas pela mídia em geral o Governo Estadual e as Prefeituras paranaenses repassaram em 2008 cerca de R\$ 850 milhões para organizações não governamentais (ONGs), 850 milhões é um volume de recursos superior ao orçamento de 398 Municípios do Paraná. Somente o orçamento de Curitiba, que chega a R\$ 3,7 bilhões, superior esse valor.

Verificou-se que os Municípios fizeram transferências no valor de R\$ 509 milhões, enquanto o Governo do Estado repassou R\$ 340 milhões.

Temos verificado que a grande dificuldade do Poder Público, agora, é verificar se o dinheiro recebido por essas entidades foi gasto de forma eficiente.

Notamos o crescimento constante dos repasses a organismos do terceiro setor a cada ano no Paraná. Dados do TC indicam que os valores repassados em 2008 foram 23% maiores do que em 2007, quando Estado e Municípios efetuaram, juntos, transferências da ordem de R\$ 655 milhões.

Auditorias recentemente realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU - constataram que a maior parte do dinheiro foi transferido a ONGs desprovidas de qualquer capacidade técnico-operacional para desenvolver, com eficiência e custos menores que os da máquina administrativa, as atividades que justificaram a parceria com a União Federal.

A falta de mecanismos de fiscalização disponíveis que facilitem a fiscalização de recursos públicos repassados aos organismos no Paraná deve ser combatida. Os cidadãos não podem saber, por exemplo, quais são as entidades do terceiro setor que mais recebem recursos governamentais. A informação não é fornecida pelo Tribunal de Contas e tampouco está disponível no portal Gestão do Dinheiro Público, do Governo Estadual - o site não permite a busca por transferências voluntárias.

É incompreensível que enquanto os Governos estão sujeitos a normas de direito público - como a necessidade da realização de licitação para contratação de fornecedores e de concurso para a contratação de funcionários - o mesmo não ocorre com as entidades.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 04

Fica o anteprojeto de Lei nº 155/09 alterado em seu artigo 1º, parágrafo 2º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 2º O repasse de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado, no mínimo, ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - Identificação da ação a ser executada;
- II - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- III - Previsão de início e fim de execução da ação, bem como conclusão das etapas ou fases programadas.
- IV - Apresentação de certidões de regularidade, nos termos do artigo 75 da Lei Estadual nº 15608, de 16/03/07 e artigo 29 da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93.
- V - As entidades prestarão contas ao Estado onde terão que demonstrar que houve, no mínimo, uma cotação de preços e que seguiu os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade antes de comprar bens ou contratar serviços.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO - Presidente

Apoiamento:

Osmar Bertoldi, Elio Rusch, Pastor Edson Praczyk e Marcelo Rangel.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 155/09 tem vistas a atender de forma mais efetiva a fiscalização e a valorização dos recursos públicos aplicados.

Segundo notícias recém publicadas pela mídia em geral o Governo Estadual e as Prefeituras paranaenses repassaram em 2008 cerca de R\$ 850 milhões para organizações não governamentais (ONGs), 850 milhões é um volume de recursos superior ao orçamento de 398 Municípios do Paraná. Somente o orçamento de Curitiba, que chega a R\$ 3,7 bilhões, superior esse valor.

Verificou-se que os Municípios fizeram transferências no valor de R\$ 509 milhões, enquanto o Governo do Estado repassou R\$ 340 milhões.

Temos verificado que a grande dificuldade do Poder Público, agora, é verificar se o dinheiro recebido por essas entidades foi gasto de forma eficiente.

Notamos o crescimento constante dos repasses a organismos do terceiro setor a cada ano no Paraná. Dados do TC indicam que os valores repassados em 2008 foram 23% maiores do que em 2007, quando Estado e Municípios efetuaram, juntos, transferências da ordem de R\$ 655 milhões.

Auditorias recentemente realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU - constataram que a maior parte do dinheiro foi transferido a ONGs desprovidas de qualquer capacidade técnico-operacional para desenvolver, com eficiência e custos menores que os da máquina administrativa, as atividades que justificaram a parceria com a União Federal.

A falta de mecanismos de fiscalização disponíveis que facilitem a fiscalização de recursos públicos repassados aos organismos no Paraná deve ser combatida. Os cidadãos não podem saber, por exemplo, quais são as entidades do terceiro setor que mais recebem recursos governamentais. A informação não é fornecida pelo Tribunal de Contas e tampouco está disponível no portal Gestão do Dinheiro Público, do Governo Estadual - o site não permite a busca por transferências voluntárias.

É incompreensível que enquanto os Governos estão sujeitos a normas de direito público - como a necessidade da realização de licitação para contratação de fornecedores e de concurso para a contratação de funcionários - o mesmo não ocorre com as entidades.

EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL
DE PLENÁRIO DE Nº 05

A presente emenda substitutiva geral tem por objetivo alterar a redação original do Projeto de Lei nº 155/09, originário da Mensagem Governamental nº 015/09, conforme segue:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo ou ajuste a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 1º As ações que serão realizadas por força do repasse de que trata o *caput* deverão fazer parte das Políticas Públicas do Estado do Paraná, conforme especificadas previamente no Plano Plurianual, na LDO e na Lei Orçamentária Anual, exceto em casos de calamidade pública ou situações emergenciais, assim definidas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, mediante decreto, um plano de contas com função e funcionamento definidos para a aplicação dos recursos repassados a entidades privadas, nas condições estabelecidas nessa lei.

§ 3º O repasse de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à satisfação dos seguintes requisitos:

- I - identificação da ação a ser executada;
- II - plano de aplicação dos recursos financeiros, assinado pelo presidente da entidade e pelo contador responsável;
- III - previsão de início e fim de execução da ação e da conclusão das etapas ou fases programadas;
- IV - apresentação de certidões de regularidade fiscal, nos termos do artigo 75 da Lei Estadual nº 15608, de 16/03/07 e artigo 29 da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93;
- V - existência de sistema de contabilidade, sob a responsabilidade declarada de profissional habilitado na entidade recebedora;
- VI - declaração da entidade recebedora de manutenção e guarda em boa conservação e ordem os documentos referentes aos pagamentos efetuados que ficarão a disposição do Tribunal de Contas do Paraná para inspe-

ção aos auditores em relação dos recursos recebidos e suas aplicações;

§ 4º A realização do repasse de que trata o presente artigo deverá ocorrer em conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, e alterações posteriores.

§ 5º O Tribunal de Contas do Estado do Paraná poderá, por decisão liminar, suspender de imediato os repasses de recursos quando constatar, mediante inspeção ou auditoria, irregularidade ou deficiência grave no controle interno das entidades receptoras de recursos públicos.

§ 6º Anualmente deverão ser publicados os balanços correspondentes ao resultado das aplicações dos recursos recebidos e também divulgados no site do Governo do Estado.

§ 7º O convênio, acordo ou ajuste conterá declaração do Chefe do Poder Executivo justificando a necessidade de repasse dos recursos públicos à entidade privada para custeio das ações do Estado delegadas ao terceiro setor.

§ 8º O inteiro teor do convênio deverá ser divulgado no site oficial do Governo, 5 (cinco) dias após a assinatura e permanecer a disposição da sociedade até 01 (um) ano após o término do mesmo.

Art. 2º A entidade receptora dos recursos públicos fica obrigada a prestar contas ao controle interno do Poder Executivo que após análise e certificação de regularidade quanto a utilização da verba, encaminhará a documentação necessária ao Tribunal de Contas do Estado para análise, julgamento e arquivamento.

Art. 3º É solidariamente responsável com a entidade receptora dos recursos, o ordenador da despesa do órgão repassador, quando não atendidos os requisitos nesta lei.

Art. 4º Os recursos de que trata esta lei não poderão ser utilizados para contratação de servidores públicos e tampouco para a aquisição de materiais ou equipamentos para utilização em órgãos da Administração Pública.

Art. 5º A aprovação formal do instrumento, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, é condição obrigatória para a realização do repasse.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28/09/09.

(aa) DOUGLAS FABRÍCIO, MARCELO RANGEL, ADEMAR TRAIANO, VALDIR ROSSONI, DR. BATISTA, PLAUTO MIRÓ, ELIO RUSCH E OSMAR BERTOLDI.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda substitutiva geral é necessária em face dos seguintes motivos.

Inicialmente lê-se na exposição de motivos da Mensagem Governamental o interesse da Administração em padronizar os instrumentos para formalização de Transferências Voluntárias ao terceiro setor, o que é incompatível com o termo "... e outros instrumentos congêneres..." que constava na redação do artigo 1º.

A definição das ações que serão realizadas por força do repasse referido deverão estar prévia e objetivamente definidas, não apenas genericamente dentro das Políticas Públicas do Estado do Paraná, e sim previstas nas leis orçamentárias (Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária Anual), vedado repasses fora dessa condição, exceto em caso de calamidade pública ou situações emergenciais que tornem imprescindível a participação de entidades sem fins lucrativos no auxílio da execução das atividades estatais.

Também deverá estar definido na lei a obrigatoriedade de que essas entidades tenham um sistema de contabilidade completo sob a responsabilidade declarada de um profissional legalmente habilitado.

Essas entidades deverão manter em boa ordem e guarda todos os documentos referentes aos pagamentos efetuados e ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para, a qualquer momento, inspeções ou auditorias nos recursos aplicados.

Necessária, ainda, a previsão de que o Tribunal poderá a qualquer momento, por decisão liminar, suspender os repasses se, em procedimento de inspeção ou auditoria, constatar irregularidade ou deficiência grave no sistema de controle interno dessas entidades com referência aos recursos repassados.

Decreto do Governador deverá regulamentar, como condição para início da vigência dessa lei, um Plano de Contas com função e funcionamento para fins de aplicação dos referidos recursos. Também é necessário que anualmente, às custas do referido convênio, acordo ou ajuste, sejam publicados os balanços dos resultados das aplicações dos referidos recursos e publicados na internet no sítio oficial do Governo do Estado.

Além de previsão de cláusula estabelecendo a responsabilidade da entidade receptora de prestar contas ao Controle Interno do Poder Executivo, deverá também, após análise e parecer da autoridade competente, a prestação de contas ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para julgamento e baixa das mesmas.

Também é necessário que se estabeleça nesta lei a previsão da responsabilidade solidária, com a entidade receptora dos recursos, do ordenador da despesa do órgão repassador, quando os critérios de concessão dos recursos e prestação de contas correspondente não forem obedecidos.

Importante ainda deixar claro na lei, evitando assim eventuais desvios, a proibição da utilização dos recursos públicos repassados para a contratação de pessoal ou para a aquisição de material ou equipamento para utilização por servidores públicos.

Finalmente é necessária a previsão da obrigatoriedade de declaração justificada, por parte do Chefe do Poder executivo, quanto a necessidade do repasse em função do Estado não ter condições de efetuar as ações que estão sendo delegadas ao 3º setor, tornando imprescindível essa participação.

O projeto retorna à Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 434/09, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública estadual o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná - MTG, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 437/09, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que declara de utilidade pública a PROSAU - Proteção dos Direitos Relativos a Saúde, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 017/09, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de agosto de 2009. Resolução nº 003/04 e 003/09. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 378/09, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que dispõe sobre relatórios a serem enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado (Publ. no DA nº 086/09, de 05/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 378/09

P A R E C E R :

Do projeto de lei

O Projeto de Lei nº 378/09 de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, tem por escopo dispor sobre relatórios a serem enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná a Assembleia Legislativa descrevendo todos os valores repassados pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná e dos Municípios

paranaenses às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Competência e previsão legal

A Constituição Federal no artigo 25, parágrafo 1º, assevera a competência dos Estados à organização da Constituição Estadual e leis.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios dessa Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas.

Assim, a Assembleia Legislativa, tem competência de dispor sobre a matéria tratada, vez que, não fere os princípios constitucionais, os determinados no artigo 37, caput da Constituição Federal, portanto não há qualquer vedação, *in loco*:

Art. 37. A Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...) (grifo nosso).

Analizamos ainda a iniciativa dos membros desta Casa de Leis em propor projetos de lei.

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou comissão. (grifo nosso).

É indispensável à análise no aspecto da legitimidade para legislar acerca da matéria deste projeto de lei, assegurado pelo artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná, que os Deputados Estaduais, detêm de iniciativa para propor leis ordinárias para a referida aprovação.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso).

Assim, o Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, possui competência legislativa e administrativa, para iniciar projetos de lei, bem como, leis ordinárias, sobre matéria tratada neste projeto de lei.

A matéria do projeto de lei tem como principal objetivo a esta Casa de Leis dos Deputados Estaduais tomarem conhecimento dos valores repassados às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, assim, fazendo cumprir o princípio da publicidade e eficiência dos atos da Administração Pública de repasse de valores e tais entidades privadas sem fins lucrativos.

Pois, não é só a Assembleia Legislativa que tem direito de tomar conhecimento dos atos públicos, mas

toda a população paranaense, determinados pelos princípios basilares da Constituição Federal.

Diante do exposto, fica evidenciada, a constitucionalidade do presente projeto de lei, apresentado através de prerrogativa e competência parlamentar para legislar sobre a proposição de lei estadual, concernente à matéria tratada.

Conclusão

No que concerne à legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vota-se pela constitucionalidade, vez que o projeto de lei, não encontra nenhum óbice na Lei Complementar nº 095/98.

Sala das Comissões, em 15/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 378/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 378/09, em análise, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, dispõe sobre relatórios a serem enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná conforme específica.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar o projeto de lei em apreço emitiu parecer favorável.

Esta comissão chamada a exarar parecer com base no artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa, avalia que a medida tem por objetivo a remessa pelo Tribunal de Contas do Estado a esta Assembleia Legislativa, de relatório semestral contendo valores repassados pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios paranaenses à pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Trata-se de proposição que ao se tornar lei vai proporcionar mais transparência na concessão de recursos públicos, facilitando dessa forma a fiscalização no repasse de subvenções sociais e entidades que realizam atividades de cunho beneficente, filantrópico e outros de alcance social em diversas áreas, e que não visam lucros.

Diante do exposto, esta comissão manifesta parecer favorável ao projeto de lei em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 22/09/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 436/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores Progresso do Bairro Lagoa, com sede e foro no Município de Irati. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 100/09, de 31/08/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 436/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Professor Lemos, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Moradores Progresso do Bairro Lagoa, com sede e foro no Município de Irati/PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 15/09/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DÚLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4668, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente de sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Encaminhamos pela aprovação do presente requerimento, porque entendo que é de grande justiça para os funcionários públicos que trabalham nas escolas estaduais, e que votamos aqui nesta Casa um novo Plano de Cargos e Salários, que eles possam ser contemplados com os recursos, especialmente do Programa Pró-Funcionário (*sic*), do Ministério da Educação.

Encaminhamos favoravelmente em relação a que se possa efetuar esse pagamento a esses funcionários das escolas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Em votação o requerimento. **Aprovado.**

Requerimento nº 4667, de autoria do Deputado Péricles de Mello, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, também encaminho, inclusive especialmente ao Secretário Enio Verri, até porque sabemos que o Secretário do Planejamento é o grande

responsável pela alocação de recursos para que possamos efetuar estes pagamentos com base, é claro, no desempenho da receita e respeitando o orçamento do Estado. Como se trata de recursos que são importantes, entendo que é necessário que o Secretário Enio Verri possa nos auxiliar nesse pagamento para os funcionários das escolas estaduais.

Encaminho de forma favorável à aprovação do presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Aprovado.

Requerimento n° 4676, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, vou pedir para discutir este requerimento, porque na última vez que eu encaminhei aqui um requerimento que eu entendia como regular à aprovação para a Secretária Lygia, fui interpretado.

Entendo que o requerimento do Deputado Jocelito está bem fundamentado, mas antes vou pedir para discutir para que se possa encaminhar à Secretária para que ela, querendo, possa esclarecer à esta Casa, antes da aprovação em definitivo do presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimentos n°s 4671 e 4672, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4673, de autoria do Deputado Waldir Pugliesi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4680 e 4681, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4708 e 4709, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4711 a 4730, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4731, de autoria da Deputada Beti Pavin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, apenas para requerer verbalmente as notas taquigráficas da Sessão de 20 de agosto de 2001, foi o dia que se tratava da venda da COPEL. Como estamos fazendo um trabalho em relação a esse dia, requeiro a V. Exa. as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência determinará ao Departamento Legislativo para que forneça a V. Exa. o mais rápido possível.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 29, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 368 e 429/09 e do Projeto de Resolução n° 017/09.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 434/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 378 e 436/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 445, 451, 455 e 465/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 2072/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n° 11054, datado de 31/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a ELIZA SOTOMAIOR MARUSKA SOTTO MAIOR, matrícula n° 41005, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Datilógrafo, nível NTC-07, com lotação na Diretoria Legislativa, nos termos do artigo 247 e seu parágrafo único, da Lei n° 6174/70, licença especial de 03 (três) meses, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22/12/02 e 22/12/07. O período deverá ser marcado pela interessada junto ao Departamento de Pessoal, apresentando anuência de seu superior e seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da supracitada Lei n° 6174/70.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 16/09/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 0198/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10741, datado de 24/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar incorporar em favor de EUGENIA CAETANO FONTANA, matrícula nº 40580, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NBA-03, com lotação na Diretoria de Assistência ao Plenário, o tempo total de 05 anos, 09 meses e 14 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em anexo, nos termos do artigo 201 e parágrafo 9º da Constituição Federal, em que trabalhou na Eliane S/A - Revestimentos Cerâmicos, de 12/09/74 a 03/12/76 (02 anos, 02 meses e 22 dias) na Mineração Sylvio J. Zimmermann Ltda., de 15/12/76 a 25/02/78 (01 ano, 02 meses e 11 dias), na BF Utilidades Domésticas Ltda., de 19/06/78 a 12/09/78 (02 meses e 24 dias), na Rugil Comércio de Bijouterias Ltda. - EPP, de 01/09/80 a 27/12/80 (03 meses e 27 dias), na Comercial de Confecções Uhtman Ltda., de 03/05/82 a 30/09/83 (01 ano, 04 meses e 28 dias), no Maximiliano Gaidzinski S/A, de 30/12/71 a 15/03/72 (02 meses e 16 dias), na Comercial de Confecções Uhtman Ltda., de 01/01/84 a 10/01/84 (10 dias), na Gaivotas Empreendimentos Imobiliários Ltda., de 15/01/85 a 10/03/85 (01 mês e 26 dias).

Gabinete da Diretoria Geral, 14/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0199/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11343, datado de 03/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar na ficha funcional de MARLENE APARECIDA DO VALE, matrícula nº 40018, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Agente de Saúde, nível NUD-04, com lotação na Coordenadoria de Serviço Médico, os tempos de contribuição constantes na Certidão do INSS, em que prestou serviços a: Hospital e Maternidade São Carlos Ltda., por 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, período compreendido entre 02/01/76 e 15/07/76; Orbram Organização e Brambilla Ltda., por 01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, perío-

do de 14/02/78 a 12/06/79; Instituto de Saúde do Paraná, por 03 (três) meses e 02 (dois) dias, período de 05/11/76 a 06/02/77, totalizando 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de contribuição, contados para efeito de aposentadoria, conforme o artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, 14/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0200/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11284, datado de 03/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo FLAVIA MERHEB CALIXTO BARBOSA, matrícula nº 7904, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/08/09 com término em 20/02/10, CID 100.80.

Gabinete da Diretoria Geral, 16/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0201/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11051, datado de 31/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo CARLA DAYANA BERNARDI, matrícula nº 8169, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/08/09 com término em 08/02/10, CID 100.80.

Gabinete da Diretoria Geral, 16/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0202/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11470, datado de 14/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

colocar a disposição da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, o funcionário deste Poder Legislativo, RODRIGO IATAURO BUENO, matrícula nº 8635, para prestar assessoramento junto à Presidência da Companhia, até 31/12/09, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Diretoria Geral, 16/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0203/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11663, datado de 16/09/09, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARYANE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 40470, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/09/09, com término em 20/03/10, CID F 31.

Gabinete da Diretoria Geral, 17/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0204/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10949, datado de 27/08/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar revogar a Portaria nº 029/09, por ser indevida, que contou em favor de NIVALDO VANDIR CORDEIRO, matrícula nº 40127, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Segurança, nível NBA-08, com lotação na Coordenadoria de Segurança, o tempo de um ano e seis meses, relativo ao dobro de três licenças especiais, relativas ao período de 15/07/81 a 15/07/95, conforme medida cautelar sobre a ADIN nº 114-1, publicada no DJF nº 225, em 22/11/02, suspendendo a vigência do artigo 233 e seu parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, até o julgamento final da ação.

Gabinete da Diretoria Geral, 22/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0205/09

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder, as férias relativas ao exercício de 2009, aos funcionários estáveis do Quadro de Pessoal desta Assembleia, conforme especifica:

Setembro/2009
40040 Claudio Marques da Silva
40046 Rosa Meire Teixeira Cesario Pereira

Setembro/2009
40250 Maria Luiza Hubner
40336 Adelaide da Silva Osman
40365 Maria Aparecida do Prado Camargo
40452 Marly Lucio Machado
40463 Thirsa Rita Rossi Tirapelle
40511 Luiz Roberto Feltran
40561 Nelci Daros

Gabinete da Diretoria Geral, 01/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Portaria DAT

PORTARIA Nº 207/09 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16032 de 29/12/08.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16032 de 29/12/08 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
33904300	2000	100	7.000.000,00
44905200	2000	100	10.000.000,00
44909200	2000	100	13.000.000,00
Total			30.000.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31901100	2000	100	30.000.000,00
Total			30.000.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 24/09/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

Atas de Comissões

Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Durval Amaral e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Caíto Quintana, Duílio Genari, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Tadeu Veneri e Dr. Batista. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADA, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Luiz Carlos Martins. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 402/07, de autoria do Deputado Douglas Fabrício. Parecer do Deputado Luiz Carlos Martins pela devolução - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 532/07, de autoria do Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - REJEITADO. Os Srs. Deputados Luiz Claudio Romanelli, Caíto Quintana, Jocelito Canto, Nereu Moura, Artagão Júnior e Duílio Genari votaram contrário ao parecer. Os Srs. Deputados Francisco Bühner, Luiz Carlos Martins, Reni Pereira e Tadeu Veneri votaram favoravelmente; 03) Projeto de Lei nº 249/08, de autoria do Deputado Edgar Bueno. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 167/09, de autoria do Deputado Francisco Bühner. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 05) Projeto de Lei nº 184/09, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins à emenda oferecida pela Comissão de Meio Ambiente, na forma da subemenda anexa - APROVADO; 06) Projeto de Lei nº 296/09, de autoria do Deputado Plauto Miró. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Reni Pereira - APROVADO; 07) Projeto de Lei nº 309/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. Altera dispositivos da Lei nº 15060/06. O Sr. Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 08) Projeto de Lei nº 335/09, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 09) Projeto de Lei nº 365/09, de autoria do Deputado Nelson Justus. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 10) Projeto de Lei nº 369/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior - APROVADO; 11) Projeto

de Lei nº 372/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 373/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 13) Projeto de Lei nº 377/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Francisco Bühner - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 383/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 386/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Jocelito Canto - APROVADO; 16) Projeto de Lei nº 390/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Francisco Bühner - APROVADO; 17) Projeto de Lei nº 391/09, de autoria dos Deputados Tadeu Veneri, Stephanes Júnior e Osmar Bertoldi. Os Srs. Deputados Caíto Quintana e Jocelito Canto SOLICITAM VISTAS - CONCEDIDO pelo Presidente. O Sr. Deputado Tadeu Veneri apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 445/09. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 18) Projeto de Lei nº 445/09, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO. O Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 418/09. O Sr. Deputado Reni Pereira apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 066/09. O Sr. Presidente coloca em votação os requerimentos - APROVADOS; 19) Projeto de Lei nº 418/09, de autoria do Deputado Poder Executivo - Altera dispositivos da Lei nº 14077/03. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO; 20) Projeto de Lei nº 066/09, de autoria do Deputado Antonio Belinati. O Sr. Deputado Nereu Moura SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 21) Projeto de Lei nº 346/09, de autoria do Deputado Jonas Guimarães. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 22) Projeto de Lei nº 465/09, de autoria do Deputado Nereu Moura. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 23) Projeto de Lei nº 480/09, de autoria do Deputado Duílio Genari. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Carlos Martins - APROVADO; 24) Projeto de Lei nº 481/09, de autoria do Deputado Professor Lemos. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO; 25) Projeto de Lei nº 483/09, de autoria do Deputado Tadeu Veneri. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Duílio Genari - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Ana Lúcia Andretta, advogada e secretária desta comissão.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
Ana Andretta - Secretária

Redação

COMISSÃO DE REDAÇÃO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 240/09, 248/09 e 251/09, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final ao Projeto de Lei nº 209/09, que foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Plauto Miró apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 099/09, 003/09 e 095/09 (anexados), 049/09, 247/09, 267/09 e 261/09, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska

Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 016/09, 106/09, 262/09 e 263/09, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final aos Projetos de Lei nºs 013/07, 210/09, 249/09, 253/09, 258/09 e 271/09, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia,

oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final ao Projeto de Lei n° 241/09, que foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final ao Projetos de Lei n°s 318/09, 269/09, 288/09, 206/09, 286/09, 792/07, 297/09 e 324/09, e ao Projeto de Resolução n° 014/09, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO
16ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a

Comissão de Redação, sob a presidência do Deputado Stephanes Júnior. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida para a Ordem do Dia, oportunidade em que o Deputado Teruo Kato apresentou redação final ao Projetos de Lei n°s 223/09 e 337/08 (anexados), 109/09 e 304/09 e 187/09, que foram aprovadas sem observações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior, secretária da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
Eliza Sotomaio Maruska Sotto Maior - Secretária

Publicações Administrativas:

Balancetes Financeiros

Maio

OFÍCIO N° 06/2009

Curitiba, 21/09/09.

Senhor Diretor.

Pelo presente venho respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar o Balancete Financeiro deste Poder referente ao mês de MAIO/2009, conforme relatório anexo pedindo para que seja feita a publicação do mesmo no Diário desta Casa.

Certo de sua atenção reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadoria de Contabilidade

ILMO. SR.

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI

M.D. Diretor da DAT

Nesta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

NESTE EDIFÍCIO

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS: Maio	REF: GAR260A PAG.: 01 Data:31/05/2009
--	---

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	22.800.000,00	118.100.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferência Correntes	22.800.000,00	118.100.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	400.000,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	23.000.000,00	118.500.000,00
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	191.010,96	1.226.156,95
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	191.010,96	1.226.156,95
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	119.010,96	1.226.156,95
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	22.442.383,43	11.644.500,69
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL DE SALDOS DO MÊS ANTERIOR	22.442.383,43	11.644.500,69
TOTAL	45.633.394,39	131.370.657,64

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS:Maio	REF: GAR260A PAG.: 02 Data: 31/05/2009
---	--

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
DESPESAS CORRENTES	20.590.255,47	103.871.007,31
Pessoal e Encargos Sociais	17.494.466,47	89.573.427,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Outras Despesas Correntes	3.095.789,00	14.297.579,74
DESPESAS DE CAPITAL	110.210,14	351.302,62
Investimentos	110.210,14	351.302,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	20.700.465,61	104.222.309,93
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
RESTOS A PAGAR	3.902,02	1.645.724,67
Pagamentos	3.902,02	1.645.724,67
Cancelamentos	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	573.596,28
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	573.596,28
Cancelamento de Outros Créditos	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.902,02	2.219.320,95
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	24.929.026,76	24.929.026,76
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	24.929.026,76	24.929.026,76
TOTAL	45.633.394,39	131.370.657,64

(aa) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - Diretor da Diretoria de Apoio Técnico

JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA - Coordenadora de Contabilidade

Junho

OFÍCIO Nº 07/2009

Curitiba, 21/09/09.

Senhor Diretor.

Pelo presente venho respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar o Balancete Financeiro deste Poder referente ao mês de JUNHO/2009, conforme relatório

anexo pedindo para que seja feita a publicação do mesmo no Diário desta Casa.

Certo de sua atenção reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadoria de Contabilidade

ILMO. SR.

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI

MD. Diretor da DAT

Nesta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

NESTE EDIFÍCIO

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS: Junho Exercício: 2009	REF: GAR260A PAG.: 01 Data: 30/06/2009
--	--

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	142.100.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferência Correntes	24.000.000,00	142.100.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	600.000,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	600.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	24.200.000,00	142.700.000,00
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	197.260,03	1.423.416,98
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	197.260,03	1.423.416,98
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	197.260,03	1.423.416,98
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	24.929.026,76	11.644.500,69
Vinculado	0,00	0,00

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
TOTAL DE SALDOS DO MÊS ANTERIOR	24.929.026,76	11.644.500,69
TOTAL	49.326.286,79	155.767.917,67

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS: Junho Exercício: 2009	REF: GAR260A PAG.: 02 Data: 30/06/2009
--	--

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
DESPESAS CORRENTES	23.408.736,01	127.279.743,32
Pessoal e Encargos Sociais	20.161.081,06	109.734.508,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.247.654,95	17.545.234,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	351.302,62
Investimentos	0,00	351.302,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	23.408.736,01	127.631.045,94
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
RESTOS A PAGAR	3.000,00	1.648.724,67
Pagamentos	3.000,00	1.648.724,67
Cancelamentos	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	573.596,28
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	573.596,28
Cancelamento de Outros Créditos	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.000,00	2.222.320,95
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	25.914.550,78	25.914.550,78
Vinculado	0,00	0,00

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	25.914.550,78	25.914.550,78
TOTAL	49.326.286,79	155.767.917,67

(aa) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - Diretor da Diretoria de Apoio Técnico

JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA - Coordenadora de Contabilidade

Julho

OFÍCIO Nº 08/2009

Curitiba, 21/09/09.

Senhor Diretor.

Pelo presente venho respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar o Balancete Financeiro deste Poder referente ao mês de JULHO/2009, conforme relatório anexo, pedindo para que seja feita a publicação do mesmo no Diário desta Casa.

Certo de sua atenção reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA
Coordenadoria de Contabilidade

ILMO. SENHOR
GABRIEL LUIZ FRANCESCHI
MD. Diretor da DAT
Nesta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
NESTE EDIFÍCIO

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS: Julho Exercício: 2009	REF: GAR260A PAG.: 01 Data: 31/07/2009
--	--

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	24.100.000,00	166.200.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferência Correntes	24.100.000,00	166.200.00,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	600.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	24.100.000,00	166.800.000,00
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	224.980,64	1.648.397,62
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	224.980,64	1.648.397,62
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	224.980,64	1.648.397,62
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	25.914.550,78	11.644.500,69
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL DE SALDOS DO MÊS ANTERIOR	25.914.550,78	11.644.500,69
TOTAL	50.239.531,42	180.092.898,31

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS: Julho Exercício: 2009	REF: GAR260A PAG.: 02 Data: 31/07/2009
---	--

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
DESPESAS CORRENTES	22.771.266,47	150.051.009,79
Pessoal e Encargos Sociais	19.207.808,08	128.942.316,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.563.458,39	21.108.693,08
DESPESAS DE CAPITAL	159.491,10	510.793,72
Investimentos	159.491,10	510.793,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	22.930.757,57	150.561.803,51
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
RESTOS A PAGAR	666,00	1.649.390,67
Pagamentos	666,00	1.649.390,67
Cancelamentos	0,00	0,00

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	573.596,28
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	573.596,28
Cancelamento de Outros Créditos	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	666,00	2.222.986,95
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	27.308.107,85	27.308.107,85
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	27.308.107,85	27.308.107,85
TOTAL	50.239.531,42	180.092.898,31

(aa) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - Diretor da Diretoria de Apoio Técnico

JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA - Coordenadora de Contabilidade

Agosto

OFÍCIO Nº 09/2009

Curitiba, 21/09/09.

Senhor Diretor:

Pelo presente venho respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar o Balancete Financeiro deste Poder referente ao mês de AGOSTO/2009, conforme relatório anexo pedindo para que seja feita a publicação do mesmo no Diário desta Casa.

Certo de sua atenção reitero a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA
Coordenadora de Contabilidade

ILMO. SENHOR
GABRIEL LUIZ FRANCESCHI
md. Diretor da DAT
Nesta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
NESTE EDIFÍCIO

BALANCETE FINANCEIRO ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ MÊS: Agosto Exercício: 2009	REF: GAR260A PAG.: 01 Data: 31/08/2009
---	--

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	24.800.000,00	191.000.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferência Correntes	24.800.000,00	191.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	800.000,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	25.000.000,00	191.800.000,0
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	207.922,62	1.856.320,24
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	207.922,62	1.856.320,24
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	207.922,62	1.856.320,24
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	27.308.107,85	11.644.500,69
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL DE SALDOS DO MÊS ANTERIOR	27.308.107,85	11.644.500,69
TOTAL	52.516.030,47	205.300.820,93

BALANCETE FINANCEIRO
 ÓRGÃO.....: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
 UNIDADE: 001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
 MÊS: Agosto Exercício: 2009

REF: GAR260A
 PAG.: 02
 Data: 31/08/2009

DESPEZA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
I - ORÇAMENTÁRIA		
DESPESAS CORRENTES	21.836.244,45	171.887.254,24

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Pessoal e Encargos Sociais	18.319.279,18	147.261.595,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.516.965,27	24.625.658,35
DESPESAS DE CAPITAL	152.769,00	663.562,72
Investimentos	152.769,00	663.562,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	21.989.013,45	172.550.816,96
II - EXTRAORÇAMENTÁRIO		
RESTOS A PAGAR	0,00	1.649.390,67
Pagamentos	0,00	1.649.390,67
Cancelamentos	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00
Pendente	0,00	0,00
Interligação de Sistemas	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	573.596,28
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	573.596,28
Cancelamento de Outros Créditos	0,00	0,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	2.222.986,93
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	30.527.017,02	30.527.017,02
Vinculado	0,00	0,00
TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	30.527.017,02	30.527.017,02
TOTAL	52.516.030,47	205.300.820,96

(aa) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - Diretor da Diretoria de Apoio Técnico

JEMIMA DE OLIVEIRA E SILVA - Coordenadora de Contabilidade

